



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 21 DE FEVEREIRO DE 2014 - ANO XXIV - 1250

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

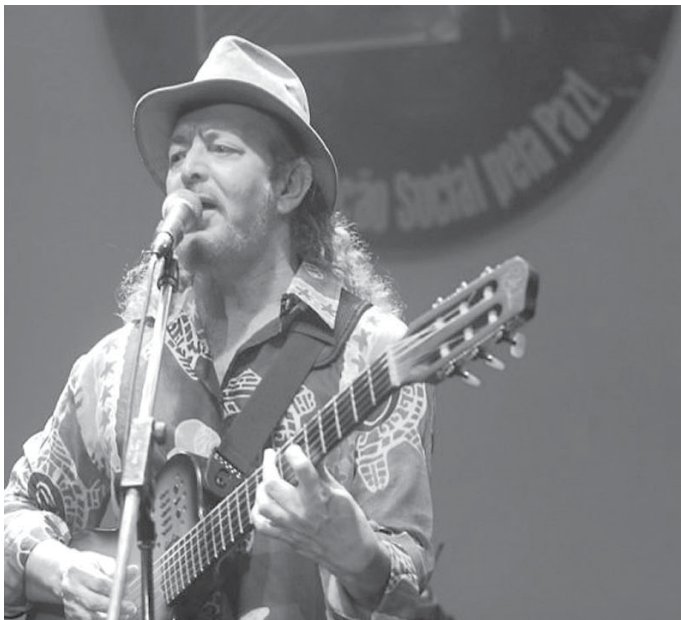
Botucatu recebe pela 4ª vez Virada Cultural

divulgação

O Governo do Estado de São Paulo lançou nesta quinta-feira (13), em evento realizado no Palácio dos Bandeirantes, na capital, a Virada Cultural Paulista 2014. Na ocasião foi divulgado o calendário de realização da Virada – que pela primeira vez ocorrerá em dois finais de semana, 24 e 25 de maio; 31 de maio e 1º de junho – além de revelados os nomes de artistas já confirmados.

Botucatu receberá o evento no primeiro fim de semana (24 e 25 de maio) do calendário. Dentre os artistas que se apresentarão na Cidade, estão dois grandes nomes da música nacional: a banda de rock Titãs e o cantor e compositor de MPB, Geraldo Azevedo.

No fim de semana de 24 e 25 de maio recebem a Virada Cultural Paulista as cidades de Americana, Araraquara, Barretos, Botucatu, Caraguatatuba, Franca, Indaiatuba, Jundiaí, Marília, Mogi das Cru-



Geraldo Azevedo e Titãs estão confirmados para as apresentações em maio

zes, Piracicaba, São José do Rio Preto, São João da Boa Vista e Sorocaba.

Já no fim de semana seguinte, 31 de



maio e 1º de junho, a Virada acontece em Araçatuba, Assis, Bauru, Campinas, Diadema, Ilha Solteira, Mogi Guaçu,

Mogi Mirim, Presidente Prudente, Registro, Santa Bárbara do Oeste, Santos, São Carlos e São José dos Campos.

arquivo/Marcelino Dias - Secretaria de Comunicação

Carnaval 2014: confira a programação completa

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promove no próximo mês de março as festividades do Carnaval 2014. A Rua Amando de Barros será o grande palco para os desfiles das escolas de samba e blocos carnavalescos, a partir das 19 horas, nos dias 2 e 4 (domingo e terça).

Descerão pela passarela do samba as escolas Gente Unida de Vila Maria, Estopim da Fiel, Acadêmicos do Beira Rio e 10 de Abril da Vila Mariana, além dos blocos 100 Vergonha, Fioreto e Amigos, e Bloco dos Turistas. Todos os desfiles terão início na altura da Praça Emilio Pedutti (Bosque) e seguirão até a Praça Coronel Moura (Paratodos).

No domingo (2) será realizada ainda uma

matinê na Praça Coronel Moura, a partir das 17 horas, com o grupo Mão no Samba. O Carnaval de Botucatu contará com o apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Serviço Móvel de Urgência (Samu).

Mais atrações

Nos dias 2, 3 e 4 de março, a partir das 19 horas, os bairros da Mina e do Rio Bonito também receberão atrações gratuitas de Carnaval. No Rio Bonito haverá o tradicional desfile dos blocos Kata Loko, Pega Nada Não, e Fioreto e Amigos. Será instalada uma tenda em frente à base da Polícia Militar.

Na Mina, a festa será promovida no Centro de Esportes e Lazer, em frente ao lago do bairro. Toda a estrutura de som, tendas e equi-



Gente Unida de Vila Maria e outras escolas e blocos desfilam dias 2 e 4, na Amando

pamentos será por conta da Prefeitura.

Em Cesar Neto e Anhumas a população estará convidada a participar de um baile car-

navalesco no sábado (1). Ele acontecerá no salão de festas da Igreja de Anhumas, com início às 20 horas e entrada franca.

Comerciários ganha mais uma opção de lazer via OP

Andreia Seullner/ Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu realizou no último domingo (16) a inauguração da Praça Rogério Rúbio, no Conjunto Habitacional Roque Ortiz Filho (Comerciários), região Sul de Botucatu. Esta é mais uma obra elencada na região Sul, pelo Orçamento Participativo (OP), desde 2006.

A Praça Rogério Rúbio até então era uma grande área verde de 1.960 m², que teve o campo de terra reformado, incluindo alambrado e iluminação. No espaço também foi instalada a 17ª academia ao ar livre da Cidade, além de playground, lixeiras, bancos, rampas de acessibilidade, plantio de grama e novas mudas de árvores.

A revitalização da praça foi realizada pela empresa J. Nassif Engenharia e Comércio LTDA, também responsável pela construção de galerias e escada em gabião para a

dissipação da água das chuvas e conservação da nascente do Córrego do Tenente.

A obra de recuperação e urbanização de toda essa área no Comerciários contou com um investimento do Poder Público de R\$ 965.148,45. Durante a cerimônia foi descerrada a placa que denomina o espaço como Praça Rogério Rúbio, o que emocionou os familiares presentes. O pai de Rogério, senhor Valter Rúbio da Rosa, agradeceu a homenagem: “É muito bonita esta homenagem e agradecemos muito o trabalho e tudo que tem sido feito pela administração municipal para nós botucatuenses”, diz.

Serviço

Praça Rogério Rúbio

Av. Edilberto Roque Sforcin – Comerciários



Espaço, que antes era só mato, ganhou playground, academia ao ar livre, campo de futebol, entre outros equipamentos

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

Aeroporto de Botucatu na lista do plano de expansão do Governo Federal

César Culiche/ Secretaria de Comunicação

Botucatu foi incluída na seleta lista dos primeiros 50 aeroportos que serão contemplados com investimentos do programa de aviação regional, lançado em dezembro do ano passado pelo Governo Federal. No total, serão aplicados R\$ 7,3 bilhões em obras de 220 aeródromos espalhados pelo País.

De acordo com a Secretaria de Aviação Civil (SAC), os 50 primeiros aeródromos dependem exclusivamente de terminais de passageiros (salas de espera, áreas de inspeção de segurança, banheiros, lanchonetes, entre outros) para que possam operar plenamente. Por isso foram priorizados. O plano inclui aprimoramento nas pistas em alguns aeroportos, enquanto outros devem receber melhorias em pátios e terminais de cargas.

Dos terminais listados, 17 estão no Norte; 12 no Sudeste; dez no Nordeste; seis no Sul e cinco no Centro-Oeste. Nessa primeira etapa, apenas três aeroportos do estado de São Paulo foram selecionados: Botucatu, Fernandópolis e Marília. A seleção foi feita com base no estágio em que se encontram os projetos. A SAC já avançou nos estudos topográficos e outras coletas de dados nos terrenos onde os terminais serão construídos.

Além da localização privilegiada e da boa estrutura do aeroporto Tancredo Neves, Botucatu saiu na frente das demais cidades por ter sido a primeira a apresentar um Plano Diretor de Desenvolvimento Aeroportuário que prevê ações de curto, médio e longo prazo que vão ao encontro do plano de fortalecimento e ampliação da malha de aeroportos regionais. As medidas permitirão aperfeiçoar a qualidade do serviço prestado ao passageiro, agregar novos aeroportos à rede de transporte aéreo regular, além de aumentar o número de rotas operadas pelas empresas aéreas.

Foi elaborado um plano de ação que prevê investimentos estratégicos para o aeroporto até 2040. O projeto contempla ampliação da pista (largura e extensão), terminal de passageiros, construção de posto de abastecimento de aeronaves, entre outros itens. Há inclusive, dentro do projeto, a construção de um distrito industrial voltado para o desenvolvimento aeroportuário. O Poder Público agora aguarda a liberação dos recursos.

Potencial

O estudo realizado revela que a aviação geral e executiva pode constituir ferramenta importante de potencialização de negócios para os setores produtivos do município, além de apresentar potencial de geração de empregos e riqueza. Diferentemente da maior parte dos aeródromos públicos brasileiros, o aeroporto de Botucatu possui uma configuração geográfica amplamente favorável ao seu desenvolvimento, com poucos obstáculos à ampliação de sua capacidade.

“Com o crescimento da Cidade e considerando sua localização no Estado de São Paulo, a aviação comercial regional pode vir a se tornar viável economicamente, em particular no caso de concretização de projetos de incentivo à aviação regional do Governo Federal”, diz o levantamento.



Pista do Aeroporto Tancredo Neves; intenção é que no futuro ele receba voos regularesção regional do Governo Federal”, diz o levantamento.

Além disso, a ausência de terminais de carga aérea em operação na região, combinado com o potencial de desenvolvimento industrial da Cidade e os planos da Prefeitura em fazer de Botucatu um polo de desenvolvimento tecnológico, a utilização do aeroporto para o transporte aéreo de carga e valores pode se transformar em importante diferencial para criação de um rico ambiente de negócios.

Futuro

No horizonte de longo prazo, a Prefeitura pretende elevar o aeroporto de Botucatu do nível 2 (atual) para nível 4, modernizando e ampliando sua estrutura e tornando-o capaz de receber voos regulares. O primeiro passo para transformar o aeroporto em um novo vetor de desenvolvimento para a região foi dado em dezembro de 2012, quando o processo foi assinado pelo governador Geraldo Alckmin. O trâmite foi concluído em 2013 passando a gestão do aeroporto para o Município.

A intenção da Prefeitura é também utilizar boa parte dos cerca de 400 mil metros quadrados de entorno do aeroporto para explorar a vocação da Cidade na indústria de serviços aeronáuticos, e assim estimular a instalação de novas empresas do setor, geração de emprego e arrecadação.

A proposta para modernização e ampliação do aeroporto de Botucatu prevê três etapas. A primeira delas tem como foco criar condições para o desenvolvimento de negócios no sítio aeroportuário, incluindo as operações comerciais regionais, com o menor impacto possível nas atividades já em operação no local.

Para viabilizar essa fase do projeto uma série de condições são elencadas, entre elas: ampliação da pista em 600 metros; implantação de pista de táxi no setor oeste do aeroporto; ampliação do balizamento luminoso; implantação da sala de informações aeronáuticas; instalação de estação de meteorológica; implantação da primeira fase do terminal de passageiros; implantação do pátio da aviação comercial de passageiros; implantação do posto de abastecimento de aeronaves; implantação de seção contra incêndios; construção de e novos acessos viários e estacionamento de veículos.

Na segunda fase, a operação do aeroporto pode ser adequada para receber a operação de carga aérea. Já a etapa três contempla toda a estrutura projetada e ampliação da pista para o comprimento total final de 2.800 permitindo pouso e decolagem de aeronaves de grande porte. A expectativa é que, nas próximas semanas, a Secretaria de Aviação Civil anuncie os investimentos que serão feitos no aeroporto de Botucatu.

Melhorias

Por meio do decreto 9.717, de 28 de janeiro de 2014, a Prefeitura de Botucatu oficializou a nomeação do coordenador da Defesa Civil do Município, Paulo Renato da Silva, como administrador do aeroporto, com amplos poderes para gerir, conservar e manter o espaço em pleno funcionamento.

“Desde que o aeroporto foi municipalizado estamos na administração. Agora, no início do ano, foi publicado o decreto com a nomeação. Trata-se de um desafio muito grande, já que o prefeito pretende transformar o aeroporto em um vetor de desenvolvimento para a Cidade e para a região. O movimento hoje é pequeno, apenas com aviação executiva. Mas por se tratar de um aeroporto muito preservado, que está em uma área grande, com localização privilegiada e fácil acesso, tornou-se bem conceituado no Brasil em relação aos projetos de expansão. Nosso potencial é enorme”, frisa Silva.

O Aeroporto de Botucatu foi inaugurado no início da década de 40, mas passou a levar oficialmente o nome Tancredo de Almeida Neves apenas em 1985. A pista possui 1.500 metros de extensão por 30 de largura, seis hangares, e toda a estrutura para receber aviões de médio porte.

CONVITE

Atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 26 de fevereiro de 2014 (quarta-feira), às 9 horas, no plenário da Câmara Municipal (Praça Emílio Peduti, 112 - Centro), para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre (setembro a dezembro) de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Comunicação, para publicação do Semanário Oficial dia 20/02/2014:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/13

Contrato nº **010/14**

Processo Administrativo nº 49.771/13 – Anexado ao de nº 46.504/12 – Tomada Preços 030/12

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **VPA – ENGENHARIA LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DE VITORIANA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 129.865,84 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e prorroga o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 150/2013

Contrato nº. **009/2014**

Processo Administrativo nº 05.495/2013– Convite nº 006/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE EVENTOS

Contrato nº. **016/2014**

Processo Administrativo nº. 44.978/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ARQUIDIOCESE DE SANT’ANA DE BOTUCATU – PARÓQUIA NOSSA SENHORA MENINA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA EMEF RAYMUNDO CINTRA.

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha nº 99 – Secretaria de Educação

Contrato nº. **019/2014**

Processo Administrativo nº. 48.763/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **CELIA DE ALMEIDA MOTTA, VALERIA DE ALMEIDA MOTTA, ADRIANA DE ALMEIDA MOTTA BENICASA, JOSE CARLOS RIBEIRO DE MOTTA FILHO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha nº 554 – Secretaria Municipal de Habitação

Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10

Contrato nº. **023/2.014**

Processo Administrativo nº 815/14-Anexado ao de nº 36.956/2010–Pregão nº 221/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Gestão Tributária por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Termo de aditamento ao Contrato Nº 336/13

Contrato nº. **033/14**

Processo Administrativo nº. 19.332/2013 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 06 MEGA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 08 (oito) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 607/12

Contrato nº **034/14**

Processo Administrativo nº. 30.807/2012 – Tomada de Preços nº 023/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESCADA DISSIPADORA EM GABIÃO, VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NASCENTE DO Córrego do Tenente e Urbanização do Entorno na Área Denominada Praça Rogério Rúbio, no Conj. Hab. Roque Ortiz Filho, Nesta Cidade de Botucatu/SP.

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 17.761,70 (dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) e prorroga o prazo de conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **170/13**

CONTRATO nº. **036/14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3.320/14 – anexado ao Processo Administrativo nº 04.412/13 – Pregão 032/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCOS – FARINHA DE MANDIOCA E ARROZ AGULHA TIPO I

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 04 (quatro) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 093/13

Contrato nº **038/2014**

Processo Administrativo nº. 2.783/14 - anexado ao de nº 04.479/2013-Pregão nº.: 033/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RETA RÁPIDO TRANSPORTESS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 1º Semestre Letivo 2014.

Contrato nº. **040/14**

Processo Administrativo nº. 3.871/2014 – Inexigibilidade Licitatória – Art 25, inc I da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO EVENTO 10º TOUR DO BRASIL/VOLTA CICLISTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ETAPA DE BOTUCATU

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 312

Termo de Aditamento ao Contrato nº 202/13

Contrato nº **050/14**

Processo Administrativo nº 49.879/13 – Anexados ao de nº 22.716/12 –Concorrência Pública nº 004/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **2N ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO ESPORTIVA, SITO À AV. RAFAEL SERRA, S/N, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/ SP.

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 266.822,94 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 201/13

Contrato nº **051/14**

Processo Administrativo nº 49.106/13 – Anexados ao de nº 22.750/12 –Concorrência Pública nº 003/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **2N ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO SOCIAL, SITO À AV. RAFAEL SERRA S/N, NESTA CIDADE DE BOTUCATU

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 353.861,33 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)

Contrato nº. **052/20 14**

Processo Administrativo nº. 02.379/2014– Convite nº. 002/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RGD COMUNICAÇÃO LTDA**

Objeto: Contratação de empresa a prestação de serviços para a elaboração de campanha institucional visando à divulgação do parque tecnológico de Botucatu.

Valor: R\$ 40.098,24 (Quarenta mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 547 – Secretaria Municipal de Comunicação

RATIFICAÇÃO

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **17.089/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de fevereiro de 2.014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **49.850/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de fevereiro de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **2.883/2014 anexado ao 18.118/09** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de fevereiro de 2.014.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo

nº **10.729/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, “Caput” c/ c inciso II, c/c da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 17 de fevereiro de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.316/14**
– Pregão Presencial **001/14**, nomeada pela portaria nº. 9.462 para a empresa:
SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA LTDA - ITENS 01, 05 À 08, 11 À 13 E 15;
RODRIGO TONELOTTO - ITENS 02, 04, E 10;
EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME – ITENS 03, 09 E 14.
Botucatu, 11 de fevereiro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **02.316/14** – Pregão Presencial nº **001/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Leticia Charantola Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 12 de fevereiro de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **2.608/13**– Pregão **004/13**, nomeada pela portaria n.º 9.463 para as empresas:
CM HOSPITALAR LTDA, nos itens 03, 04, 07, 10, 26, 27.
DAKFILM COMERCIAL LTDA, nos itens 12, 14, 15, 16.
DUPATRI HOSPITALAR COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 17.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 13, 21, 22.
Botucatu, 12 de fevereiro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 2.608/14 – Pregão **004/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 12 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.379/14**
- Convite nº. **002/14**, para a empresa: **RGD COMUNICAÇÃO LTDA**.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **02.379/14** - Convite nº. **002/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Carlos Alberto Pessoa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 623.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.607/14**
– Pregão Presencial **003/14**, nomeada pela portaria nº. 9.465 para as empresas:
CM HOSPITALAR LTDA - ITENS 04 À 07, 11, 22 E 24;
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA EPP - ITEM 09;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 26;
DESERTO – ITENS 01 À 03, 08, 10, 12 À 21, 23 E 25.
Botucatu, 12 de fevereiro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **02.607/14** – Pregão Presencial nº **003/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 13 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **2.630/13** – Pregão **006/13**, nomeada pela portaria n.º 9.4683 para as empresas:
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. nos itens, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 04, 08, 10, 18.
Botucatu, 13 de fevereiro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 2.630/14 – Pregão **006/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 13 de fevereiro de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **48.483/13**
– Pregão Presencial **393/13**, nomeada pela portaria nº. 9.418 para a empresa:
GERALDO CORTI – ITEM 01.
Botucatu, 13 de fevereiro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **48.483/13** – Pregão Presencial nº **393/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Márcio G. Campos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **2.632/13** – Pregão **008/13**, nomeada pela portaria n.º 9.470 para as empresas:
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. nos itens, 02, 03, 04, 10, 26, 27, 28.
HOSPFAR IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 08, 09, 11, 20, 22.
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, no item 16.
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 17.
Botucatu, 14 de fevereiro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 2.632/14 – Pregão **008/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 14 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.629/14**
– Pregão Presencial **005/14**, nomeada pela portaria nº. 9.467 para as empresas:
CM HOSPITALAR LTDA - ITENS 03, 06 E 13;
HOSP LOG COMÉRCIO DE PROSUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 04;
DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITEM 07;
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 15 À 17 E 22;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 21;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 23;
DESERTO – ITENS 01, 02, 05, 08 À 12, 14, 18, 19, 20 E 24.
Botucatu, 14 de fevereiro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **02.629/14** – Pregão Presencial nº **005/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **2.635/13** – Pregão **010/13**, nomeada pela portaria n.º 9.472 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, nos itens 01, 05, 13, 22,

23, 24, 26.
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 02, 04, 06, 07, 08, 10, 19.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 20.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 2.635/14 – Pregão **010/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 17 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.631/14** – Pregão Presencial **007/14**, nomeada pela portaria nº. 9.469 para as empresas:
R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 02, 12, 20 E 22;
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 05, 07, 08, 15 À 18 E 27;
DESERTO – ITENS 01, 03, 04, 06, 09 À 11, 13, 14, 19, 21, 23 À 26.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **02.631/14** – Pregão Presencial nº **007/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **2.637/13** – Pregão **012/13**, nomeada pela portaria n.º 9.474 para as empresas:
CM HOSPITALAR LTDA., nos itens 02, 03, 12 E 13.
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 18.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 2.637/14 – Pregão **012/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014
Processo nº. 49.200/13 – Pregão Presencial nº. 397/2013
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COMERCIAL CONCURRENT EIRELI EPP**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.
--

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PISO ESCURO, PARA USO EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), TAMANHO 440MM X 440MM X 8,00MM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL TOLERAVEL ATÉ 10%. RESISTÊNCIA AO MACHAMENTO DA CLASSE 05. COM RESISTÊNCIA AO GRETAMENTO, CONFORME CERTIFICAÇÃO CCB/ INMETRO. COM EXPANSÃO POR UMIDADE EFETIVA NÃO ULTRAPASSANDO A 0,6 MM/M. RESISTÊNCIA QUÍMICA DA ORDEM GLB. RESISTÊNCIA À ABRASÃO MÉDIA ALTA (PEI- 5). COM RESISTÊNCIA MÍNIMA A RUPTURA/ FLEXÃO DE 800 N/ 18 mpa. COM ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6 A 10% (CONFORME GRUPO BIib). MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT 13818.	M²	1.000	CRISTOFOLETI	12,60	12.600,00
02	CUMEEIRA FIBROCIIMENTO 100 X 15	UN	1.000	BRASILIT	31,00	31.000,00
03	CUMEEIRA COM ABA PLANA MOD. SHED 90º	UN	1.000	BRASILIT	29,00	29.000,00
04	REVESTIMENTO PARA PAREDE INTERNA DE BANHEIRO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 32 X 45, PEI 3, NA COR BRANCA, COM TRAÇOS DE DESENHOS SUAVES DE NATUREZA.	M²	1.000	CRISTOFOLETI	11,00	11.000,00
VALOR TOTAL R\$ 83.600,00						

REVOGAÇÃO

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.087
de 18 de fevereiro de 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº 1/2014)
“*Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Botucatu e dá outras providências*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEESA CIVIL

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Botucatu – COMPDEC, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade nas hipóteses de desastre, situação de emergência e calamidade pública.

Art. 2º Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º A COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º Compete a COMPDEC:
I - executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;
II - coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC

- no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
- III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
- XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e,
- XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Art. 6º A COMPDEC compor-se-á de:

I. Coordenador;

II. Conselho Municipal;

III. Conselho Diretor;

IV. Setor Administrativo;

V. Setor Técnico; e,

VI Setor Operativo.

Art. 7º O Prefeito Municipal nomeará, por Portaria, o Coordenador da COMPDEC, para um mandato de dois anos, admitida recondução.

Art. 8º Ao Coordenador da COMPDEC compete:

I - convocar as reuniões da Coordenadoria;

II- dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais em não-governamentais;

III- propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;

IV- providenciar apoio, espaço, equipamentos e funcionários para os trabalhos do Conselho Municipal e do Conselho Diretor;

V- participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;

VI- resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento do COMPDEC; e,

VII- propor todas as demais deliberações com objetivo de atingir as finalidades inerentes ao COMPDEC.

Parágrafo único. O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros dos Conselhos instituídos pela presente lei, quando necessário.

Art. 9º O Conselho Municipal será constituído dos seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos, à exceção dos mencionados nos incisos III, IV e V, que serão nomeados pelo Prefeito Municipal:

I - um (01) representante da Câmara Municipal;

II - um (01) representante do Poder Judiciário;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Direitos Humanos;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

V- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;

VI - 01 (um) representante de Órgãos não Governamentais, assim definido por Decreto do Executivo;

VII - 01 (um) representante do Conselho Comunitário de Segurança - COMSEG;

VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Orçamento Participativo;

IX - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

X - 01 (um) representante do Tiro de Guerra;

XI - 01 (um) representante da Polícia Militar; e,

XII - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros.

Art. 10. O Prefeito Municipal publicará no Semanário Oficial do Município Portaria com a composição do Conselho Municipal.

Art. 11. A primeira reunião do Conselho Municipal será realizada 10 (dez) dias após a publicação da Portaria mencionada no art. 10 da presente Lei, para eleição de seu Presidente e composição dos Setores Administrativo, Técnico e Operativo.

Parágrafo único. As demais datas das reuniões do Conselho Municipal serão agendadas por deliberação de seus membros.

Art. 12. Compete ao Presidente do Conselho Municipal dirigir as suas reuniões e votar em caso de empate nas votações.

Art. 13. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da sede do Município, restringindo-se às despesas de pousadas, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 14. As reuniões do Conselho Municipal serão realizadas em uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal, competindo ao Presidente a sua prévia disponibilização.

Art. 15. O Setor Administrativo compete:

I - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados, respectivamente, em situações de anormalidades; e,

II - secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 16. Ao Setor Técnico compete:

I - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidade e riscos de desastres;

II - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

III - implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;

IV - estar atento às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno; e,

V- elaborar laudos técnicos e vistorias em áreas de risco e situação de ocorrência.

Art. 17. Ao Setor Operativo compete:

I - implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II - executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de

desastres.

Art. 18. No exercício de suas atividades poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esteja sujeita a população, em circunstâncias de desastres.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – FUMPEP

Art. 19. Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, vinculado ao COMPDEC.

Art. 20. Constituirão recursos do FUMPDEC:

I – dotação orçamentária própria;

II – créditos suplementares a ele destinados;

III – os retornos e resultados de suas aplicações;

IV – contribuições, doações, transferências, subvenções e auxílios de setores públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;

V – outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhes possam ser destinados;

VI – saldos remanescentes dos exercícios anteriores.

Parágrafo único. Recursos alocados pelo FUMPDEC, que não tenham sido utilizados total ou parcialmente, serão imediatamente reincorporados ao mesmo, ficando a COMPDEC responsável por essa reincorporação.

Art. 21. Os recursos do FUMPDEC serão depositados obrigatoriamente em conta corrente a ser aberta e mantida em instituição bancária que venha a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Botucatu.

Parágrafo único. Compete a COMPDEC a administração e movimentação dos recursos do FUMPDEC a partir das decisões do Conselho Diretor, nos termos das disposições previstas nesta lei.

Art. 22. Compete ao Conselho Diretor decidir sobre a destinação dos recursos do FUMPDEC nos termos desta lei.

Art. 23. O Conselho Diretor será composto por 3 (três) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal por Portaria, assim constituído:

I – um representante da COMPDEC, que será o seu Presidente;

II – um representante da Secretaria Municipal de Governo, que será o Secretário Executivo; e,

III – um representante do Gabinete.

Art. 24. O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Parágrafo único. O primeiro mandato dos membros do Conselho Diretor terá início na data de publicação da Portaria de que trata o art. 23 da presente Lei, e assim sucessivamente.

Art. 25. A COMPDEC movimentará automaticamente o FUMPDEC a partir das deliberações do Conselho Diretor referentes à alocação de recursos para o fiel cumprimento das disposições previstas na presente lei.

Parágrafo único. Não se incluem no **caput** deste artigo as despesas referentes à operação da conta bancária e exigências legais decorrentes, para as quais a COMPDEC utilizará os recursos do FUMPDEC sem prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 26. Fica a COMPDEC autorizada a efetuar aplicações financeiras com recursos do FUMPDEC, sem prévia autorização do Conselho Diretor, desde que:

I – as aplicações não comprometam prazos, pagamentos e finalidades do FUMPDEC; e,

II – tais aplicações tenham rendimentos e prazos garantidos.

Parágrafo único. O resultado dessas aplicações reverterá diretamente para o FUMPDEC, sem usos intermediários.

Art. 27. Fica autorizada a utilização de recursos alocados no FUMPDEC para investimentos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes, aquisição de imóveis e contratação de profissionais, bem como para despesas de diárias e transporte, obras e reconstrução.

Art. 28. O Coordenador do COMPDEC publicará no Semanário Oficial do Município a composição do Conselho Diretor.

§ 1º Na primeira reunião do segundo mandato, o Conselho Diretor então formado substituirá automaticamente o anterior, e assim sucessivamente.

§ 2º A COMPDEC deixará à disposição dos interessados para exames e conhecimento, até o final do ano de cada mandato, cópia de todos os documentos referentes à formação de cada Conselho Diretor.

Art. 29. O Conselho Diretor é soberano nas decisões que lhe confere esta Lei e delas não cabem recursos.

Art. 30. As decisões do Conselho Diretor serão tomadas por decisão da maioria de seus membros.

Art. 31. O Conselho Diretor se reunirá extraordinariamente no primeiro dia útil após sua constituição.

Parágrafo único. Após a primeira reunião extraordinária, o Conselho Diretor definirá seu calendário de reuniões ordinárias, que vigorará até o final do mandato.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O Conselho Municipal e o Conselho Diretor terão pelo menos um funcionário à sua disposição, indicados pelo Gabinete do Prefeito, com atribuições para lavrar as atas e providenciar os encaminhamentos administrativos necessários aos trabalhos.

Parágrafo único. Os Conselhos Municipal e Diretor poderão solicitar assessoria técnica para tomar suas decisões.

Art. 33. O Município poderá fazer constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil, de que trata a presente Lei.

Art. 34. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 35. Este Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.088
de 18 de fevereiro de 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº 2/2014)
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual – período de 2014 a 2017”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00
OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.
JUSTIFICATIVA: Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa Atendimento a demanda da área (%)
100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2014 2015
2016 2017
Atendimento a demanda administrativa 100,00 100,00
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 178.600.178,57

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO HABITACIONAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.02
FUNÇÃO: HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: MELHORIA HABITACIONAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.000
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
71,00 Prédios Habitacionais
META POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017 META PPA
71,00 0,00 0,00 0,00 71,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.181.878,57
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017
4.181.878,57 0,00 0,00 0,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.089
de 18 de fevereiro de 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº 3/2014)
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00
OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.
JUSTIFICATIVA: Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa Atendimento a demanda da área (%)
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 44.454.078,57

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO HABITACIONAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.02
FUNÇÃO: HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
PROJETO: MELHORIA HABITACIONAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.000
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
71,00 Prédios Habitacionais
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.181.878,57

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$4.181.878,57 (quatro milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.16.02.16.482.0003.1000.4.4.90.51	Habitação	02	4.181.878,57

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.558
de 18 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Comunicação.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Comunicação, vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação, para a criação, produção e veiculação de conteúdos voltados à publicidade institucional que visem a orientação do cidadão e divulgação dos atos, programas e eventos realizados ou apoiados pela Administração Pública.

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Comunicação:

- I – dotação orçamentária própria;
- II – créditos suplementares a ele destinados;
- III – os retornos e resultados de suas aplicações;
- IV – devolução de recursos, multas, correção monetária e juros em decorrência de suas operações;
- V – contribuições, doações, transferências, subvenções e auxílios de setores públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- VI – outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhes possam ser destinados;
- VII – receitas obtidas da taxa de licença de publicidade e das licitações arrecadadas pela Lei 4.126/2000;
- VIII – saldos remanescentes dos exercícios anteriores.

Parágrafo único. Recursos alocados pelo Fundo Municipal de Comunicação, que não tenham sido utilizados total ou parcialmente, serão imediatamente reincorporados ao mesmo, ficando a Secretaria Municipal de Comunicação responsável por essa reincorporação.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Comunicação serão depositados obrigatoriamente em conta corrente a ser aberta e mantida em instituição bancária que venha a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Botucatu.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Comunicação a administração e

movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Comunicação a partir das decisões do Conselho Diretor, nos termos das disposições previstas nesta lei.

Art. 5º Cabe ao Conselho Diretor decidir sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Comunicação nos termos desta lei.

§ 1º A Secretaria Municipal de Comunicação movimentará automaticamente o Fundo Municipal de Comunicação a partir das deliberações do Conselho Diretor referentes à alocação de recursos para o fiel cumprimento das disposições previstas na presente lei.

§ 2º Não se incluem neste artigo as despesas referentes à operação da conta bancária e exigências legais decorrentes, para as quais a Secretaria Municipal de Comunicação utilizará os recursos do Fundo Municipal de Comunicação sem prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Comunicação autorizada a efetuar aplicações financeiras com recursos do Fundo Municipal de Comunicação, sem prévia autorização do Conselho Diretor, desde que:

I – as aplicações não comprometam prazos, pagamentos e finalidades do Fundo Municipal de Comunicação; e

II – tais aplicações tenham rendimentos e prazos garantidos.

Parágrafo único: O resultado dessas aplicações reverterá diretamente para o Fundo Municipal de Comunicação, sem usos intermediários.

Art. 7º O Conselho Diretor destinará recursos do Fundo Municipal de Comunicação visando a:

- I – divulgação dos eventos do Calendário Oficial do Município;
- II – divulgação de eventos de interesse social;
- III – divulgação de eventos de interesse comunitário;
- IV – divulgação de ações para o fomento do desenvolvimento municipal;
- V – produção de mídia institucional;
- VI – comunicação visual dos próprios municipais;
- VII – comunicação visual dos equipamentos públicos; e
- VIII – publicidade institucional para a orientação do cidadão e divulgação dos atos, programas e eventos realizados ou apoiados pela Administração Pública.

Art. 8º Fica autorizada a utilização de recursos alocados no Fundo Municipal de Comunicação exclusivamente para investimentos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes, aquisição de imóveis e contratação de profissionais, bem como melhorias que se fizerem necessárias para os fins previstos nesta Lei.

Art. 9º O Conselho Diretor será composto por 3 (três) membros:

I – o Secretário Municipal de Comunicação ou seu representante, que será o Presidente do conselho;

II – o Secretário Municipal de Governo ou seu representante, que será o secretário executivo; e

III – o representante do Gabinete, indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 10. O primeiro mandato dos membros do Conselho Diretor terá início na data de publicação da presente lei, e assim sucessivamente.

Art. 11. O Secretário Municipal de Comunicação homologará e publicará no Semanário Oficial do Município a composição do Conselho Diretor, que cumprirão os mandatos nos prazos estabelecidos nos arts. 10 e 12 da presente lei.

§ 1º. Na primeira reunião do segundo mandato, o Conselho Diretor então formado substituirá automaticamente o anterior, e assim sucessivamente.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Comunicação deixará à disposição dos interessados para exames e conhecimento, até o final do ano de cada mandato, cópia de todos os documentos referentes à formação de cada Conselho Diretor.

Art. 12. O Conselho Diretor terá mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 13. O Conselho Diretor é soberano nas decisões que lhe confere esta lei e delas não cabem recursos.

Art. 14. As decisões do Conselho Diretor serão tomadas por decisão da maioria de seus membros.

Art. 15. O Conselho Diretor se reúne extraordinariamente no primeiro dia útil após sua constituição, nos termos do art. 10 da presente lei.

Parágrafo único. Após a primeira reunião extraordinária, o Conselho Diretor definirá seu calendário de reuniões ordinárias, que vigorará até o final de mandato.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Comunicação providenciará apoio, espaço, equipamentos e funcionários para os trabalhos do Conselho Diretor, que poderá, também, solicitar assessoria técnica para tomar suas decisões.

Parágrafo único. O Conselho Diretor terá pelo menos um funcionário à sua disposição, indicado pela Secretaria Municipal de Comunicação, com atribuições para lavrar as atas e providenciar os encaminhamentos administrativos necessários aos trabalhos.

Art.17. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.744
de 13 de fevereiro de 2014.
“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.008/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.919.800,00 (um milhão novecentos e dezenove mil oitocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.50.41	Gabinete Prefeito	01	204.000,00
02.06.02.10.301.0018.2056.3.3.50.43	Saúde	01	115.000,00
02.07.02.27.812.0006.2009.3.3.50.41	Esporte	01	48.000,00
02.12.01.13.392.0011.1003.4.4.90.51	Cultura	01	260.000,00
02.12.01.13.392.0011.2020.3.3.90.39	Cultura	01	200.000,00
02.15.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Comunicação	01	1.000.000,00
02.17.02.04.242.0003.2007.3.3.50.41	Governo	01	90.000,00
02.19.05.19.122.0020.2061.3.3.90.36	Desenvolvimento	01	2.300,00
02.19.05.19.122.0020.2061.3.3.90.47	Desenvolvimento	01	500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$1.919.800,00 (um milhão novecentos e dezenove mil oitocentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	01	60.000,00
02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	01	60.000,00
02.06.02.10.301.0018.2056.3.3.90.30	Saúde	01	100.000,00
02.06.05.10.302.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	01	150.000,00
02.07.02.27.812.0006.2011.3.3.90.39	Esporte	01	100.000,00
02.08.02.04.123.0003.2007.3.3.90.35	Fazenda	01	30.000,00
02.08.02.04.123.0003.2007.3.3.90.93	Fazenda	01	20.000,00
02.09.02.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	157.000,00
02.09.02.06.181.0009.2015.3.3.90.47	Segurança	01	60.000,00
02.10.02.08.122.0017.2041.3.3.90.30	Assistência Social	01	20.000,00
02.10.02.08.122.0017.2041.3.3.90.39	Assistência Social	01	70.000,00
02.11.01.08.244.0017.2042.3.3.90.30	Assistência Social	01	20.000,00
02.11.01.08.244.0017.2042.3.3.90.39	Assistência Social	01	60.000,00
02.12.01.13.392.0011.2020.3.1.90.16	Cultura	01	4.000,00
02.12.01.13.392.0011.2020.3.3.90.30	Cultura	01	10.000,00
02.12.01.13.392.0011.2020.4.4.90.52	Cultura	01	10.000,00
02.12.01.13.392.0011.2021.3.3.90.30	Cultura	01	10.000,00
02.12.01.13.392.0011.2021.3.3.90.36	Cultura	01	2.000,00
02.12.01.13.392.0011.2021.3.3.90.39	Cultura	01	50.000,00
02.12.01.13.392.0011.2021.4.4.90.52	Cultura	01	4.000,00
02.12.01.13.392.0011.2022.3.3.90.47	Cultura	01	10.000,00
02.12.01.13.392.0011.2023.3.3.90.30	Cultura	01	8.000,00
02.12.01.13.392.0011.2023.3.3.90.36	Cultura	01	20.000,00
02.12.01.13.392.0011.2023.3.3.90.39	Cultura	01	10.000,00
02.12.01.13.392.0011.2025.3.3.90.36	Cultura	01	50.000,00
02.12.01.13.392.0011.2025.3.3.90.39	Cultura	01	8.000,00
02.12.01.13.392.0011.2025.3.3.90.47	Cultura	01	20.000,00
02.12.01.13.392.0011.2025.4.4.90.52	Cultura	01	4.000,00
02.12.01.13.392.0011.2051.3.3.90.39	Cultura	01	80.000,00
02.12.01.13.392.0011.2051.4.4.90.52	Cultura	01	3.000,00
02.12.01.13.392.0011.2052.3.3.90.39	Cultura	01	10.000,00
02.13.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61	Obras	01	177.000,00
02.13.02.15.452.0012.2028.4.4.90.61	Obras	01	110.000,00
02.16.03.16.482.0003.1000.4.4.90.51	Habitação	01	20.000,00
02.17.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Governo	01	60.000,00
02.18.01.15.452.0003.2007.3.3.90.30	Mobilidade	01	60.000,00
02.18.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Mobilidade	01	100.000,00
02.19.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	100.000,00
02.19.04.23.691.0015.2035.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	50.000,00
02.19.05.19.122.0020.2061.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	2.800,00
02.20.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Descentralização	01	20.000,00
02.19.04.23.691.0015.2035.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	50.000,00
02.19.05.19.122.0020.2061.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	2.800,00
02.20.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Descentralização	01	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de fevereiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.746
de 18 de fevereiro de 2014.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.475/14 e consoante Lei Complementar nº 1.089/14,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$4.181.878,57 (quatro milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.16.02.16.482.0003.1000.4.4.90.51	Habitação	02	4.181.878,57

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.747
de 18 de fevereiro de 2014.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.779/14,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.648.819,13 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.01.18.541.0012.2031.3.3.90.47	Meio Ambiente	01	8.000,00
02.14.01.18.541.0013.2031.3.3.90.36	Meio Ambiente	01	65.386,40
02.14.01.18.541.0013.2031.3.3.90.39	Meio Ambiente	01	11.860,00
02.19.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	352.753,60
02.14.01.18.541.0013.2031.3.3.90.30	Meio Ambiente	02	67.046,00
02.14.01.18.541.0013.2031.3.3.90.39	Meio Ambiente	02	70.324,80
02.14.01.18.541.0013.2031.4.4.90.52	Meio Ambiente	02	24.987,52
02.19.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	02	1.442.985,81
02.19.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	05	605.475,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.50.39	Planejamento	01	80.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Jurídica	01	90.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Administração	01	40.000,00
02.14.01.18.541.0013.2031.3.3.50.39	Meio Ambiente	01	8.000,00
02.18.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Mobilidade Urbana	01	68.000,00
02.19.02.23.695.0003.2007.3.3.90.30	Desenvolvimento	01	24.000,00
02.19.02.23.695.0003.2007.3.3.90.31	Desenvolvimento	01	4.000,00
02.19.02.23.695.0003.2007.3.3.90.32	Desenvolvimento	01	4.000,00
02.19.02.23.695.0003.2007.3.3.90.34	Desenvolvimento	01	20.000,00
02.19.02.23.695.0003.2007.3.3.90.36	Desenvolvimento	01	20.000,00
02.19.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	80.000,00

a) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.210.819,13 (dois milhões duzentos e dez mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.749

de 18 de fevereiro de 2014.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Botucatu, necessário à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, com suporte nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Processo Administrativo nº 4.847/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 112 metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária a implantação do Poço P3, parte integrante do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água do município, imóvel esse que consta pertencer a **GRACINDO FOLEGO JÚNIOR e OUTROS** com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo e planta, a saber:

Área: (1 – 2 – 3 – 4 - 1) = 112,00m²

Parte de uma gleba de terras, desmembrada do imóvel denominado Anhumas, no Bairro Anhumas, 1º subdistrito de Botucatu, pertencente a matrícula 12.821 do 2º CRI de Botucatu-SP e representada no desenho SABESP, dentro das divisas e confrontações seguintes: INICIA no ponto aqui designado “1”, situado na Estrada Marechal Rondon (asfaltada), distante 123,68m da divisa com remanescente do imóvel de João Mena e sua mulher daí segue confrontando com área remanescente, com azimuth de 52º19’36" por 12,33m até o ponto aqui designado “2”; segue à direita com azimuth de 142º11’37" por 9,09m até o ponto aqui designado “3”; segue à direita com azimuth de 232º10’20" por 12,27m até o ponto aqui designado “4”, confrontado desde o ponto 1 até aqui com o remanescente; segue à direita margeando a Estada Marechal Rondon (asfaltada), sentido São Paulo-Botucatu, na distância de 9,12m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 122,00m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de fevereiro de 2014, 158º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.750

de 18 de fevereiro de 2014.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Botucatu, necessário à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas das atribuições legais, com suporte nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Processo Administrativo nº 4.848/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Botucatu, com área total de 106,86 metros quadrados, e respectivas benfeitorias, necessária a implantação do Poço P4, parte integrante do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água do município, imóvel esse que consta pertencer a **GRACINDO JOÃO**

COLAUTO – Ocupante, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo e planta, a saber:

Área: (1 – 2 – 3 – 4 - 1) = 106,86m²

Parte de uma área de terras, situada na Rua Firmino Pontes Ribeiro, no Bairro de Anhumas, no Distrito de Cesar Neto e Comarca de Botucatu-SP, representada no desenho SABESP, dentro das divisas e confrontações seguintes: INICIA no ponto aqui designado “1”, situado no alinhamento predial da Rua Firmino Pontes Ribeiro, distante 46,83m do limite da faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), daí segue confrontando com área remanescente, com azimuth de 216º46’47" por 10,87m até o ponto aqui designado “2”; segue à direita com azimuth de 306º03’16" por 9,68m até o ponto aqui designado “3”; segue à direita com azimuth de 37º36’40" por 11,40m até o ponto aqui designado “4”, confrontando desde o ponto 2 até aqui com área remanescente; segue à direita confrontando com a Rua Firmino Pontes Ribeiro, com azimuth de 129º14’37" por 9,52m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 106,86m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de fevereiro de 2014, 158º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.752

de 19 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.961/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$17.062,70 (dezesete mil sessenta e dois reais e setenta centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.93	Educação	02	17.062,70

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício no valor de R\$39,12 (trinta e nove reais e doze centavos);

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$17.023,58 (dezesete mil vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.753

de 19 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.026 /14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	01	100.000,00
02.13.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	02	700.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.13.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36	Obras	01	15.000,00
02.13.02.15.452.0012.2026.3.3.90.47	Obras	01	10.000,00
02.13.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	01	25.000,00
02.13.02.15.452.0012.2029.3.3.90.30	Obras	01	20.000,00
02.13.02.15.452.0012.2029.3.3.90.39	Obras	01	25.000,00
02.13.02.26.782.0012.2030.4.4.90.52	Obras	01	5.000,00

a) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.754

de 19 de fevereiro de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.708/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$136.918,20 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.91.13	Educação	02	136.918,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.755

de 19 de fevereiro de 2014.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 40.361/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.02.27.812.0006.1003.4.4.90.51	Esportes	01	253.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.02.27.812.0006.2009.3.3.90.30	Esportes	01	150.000,00
02.07.02.27.812.0006.2009.3.3.90.39	Esportes	01	103.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.756

de 19 de fevereiro de 2014.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.094/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.19.07.20.122.0010.2017.3.3.90.30	Desenvolvimento	01	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.19.07.20.122.0010.2017.3.3.90.36	Desenvolvimento	01	10.000,00
02.19.07.20.122.0010.2017.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de fevereiro de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.491

de 4 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO COLENCI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, **Paulo Sérgio Alves**, RI:2.232-2, sem prejuízo das atribuições que lhe compete perante esta Administração Pública Municipal, assumir as responsabilidades relacionadas com o uso do Ônibus Volkswagen 16180, Diesel, ano 95/96, chassi 9BWYTARBX5BB81228, Renavan 642809208, placas BPY5929, Prefixo O-07, devendo:

- Encaminhar o veículo para as manutenções necessárias a cada dois meses e promover os reparos e substituições que se fizerem necessárias;
- Regular o número de passageiros, de modo a não exceder o de poltronas disponíveis;
- Restringir os deslocamentos nos limites do município de Botucatu, ficando proibido o transporte intermunicipal;
- Conhecer o itinerário do ônibus, elaborando-se documento necessário ao controle de tráfego para discriminar a data, nome do condutor, local de destino, horário de saída e retorno, sendo vedado o transporte com a finalidade de lazer;
- Restringir o uso e transporte de bebidas alcoólicas e outras substâncias vedadas por lei;
- Relacionar, com o controle de tráfego, o nome e o RG dos passageiros como forma de se evitar a superlotação;
- Orientar os passageiros sobre as seguintes proibições: de se atirar objetos pela janela, de danificar ou prejudicar o bom estado do veículo, tanto interno como externo; de fumar no interior do veículo, inclusive na cabine do motorista, estacionado ou em movimento, nos termos da legislação em vigor;
- Conferir a relação de passageiros, que deverá estar assinada pelo Responsável;
- Fiscalizar com rigor o cumprimento das normas de trânsito, inclusive parar e

estacionar o veículo em lugar seguro, no caso de alguma irregularidade;

j)Vistoriar o veículo, juntamente com o responsável, antes de iniciar a viagem e após o desembarque dos usuários e, na ocorrência de algum dano, será obrigatório o registro no controle de tráfego, com visto do responsável;

k) Recolher o seguro obrigatório (DPVAT) e contratar seguro complementar; e,

l)Em caso de acidente, priorizar a sinalização e atendimento aos usuários, comunicando, em seguida, a Polícia Militar ou Civil e a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Fica revogada a Portaria nº 9.328, de 18 de outubro de 2013.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2014.

Carlos Eduardo Colenci

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de fevereiro de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.492

de 4 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 7/14 - Processo Administrativo n.º 26.540/13 - Pregão n.º 258/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.493

de 5 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 3.610/2014 - Pregão n.º 026/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Letícia Charantola Rodrigues
- Miriam Roma Ferreira

PORTARIA N.º 9.494

de 6 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 3.854/2014 - Pregão n.º 027/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Meire Cristina Gêa
- Nélson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 9.495

de 7 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 3.866/2014 - Pregão n.º 028/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri

PORTARIA N.º 9.499

de 11 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 04.273/2014 - Pregão n.º 030/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Mara Lucy Ruiz
- Meire Cristina Gêa

PORTARIA N.º 9.500

de 12 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 04.346/2014 - Pregão n.º 032/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos

- Luciano Pelícia
- Pedro Henrique Ruiz
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- William de Oliveira e Silva
- Silva Helena Crespan Ribeiro

PORTARIA N.º 9.501
de 12 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.397, de 11 de junho de 2003 alterada pela Lei nº 5.054, de 30 de junho de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.228/2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, para compor o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio 2014/2015, os seguintes cidadãos:

Poder Municipal:

1) Titular: **Milton Bosco** – Subsecretaria Municipal de Agricultura
Suplente: **Alessandro Thomé Franco** – Subsecretaria Municipal de Turismo

2) Titular: **Rafael Romagnoli** – Secretaria Municipal de Governo
Suplente: **Carlos Eduardo Colenci** – Secretaria Municipal de Governo

3) Titular: **Leonardo Dallaqua Fulgueral** – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Suplente: **Maria Helena Cury Nahssen** – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

4) Titular: **Eduardo Modenese Filho** – Secretaria Municipal de Planejamento
Suplente: **Olivia Regina Cassimiro** – Secretaria Municipal de Planejamento

Poder Estadual:

1) Titular: **Martinho Raggio Barbará Neto** – Agência Ambiental de Botucatu
Suplente: **Maria Silvia Chiaradia Gabriel** – Agência Ambiental de Botucatu

2) Titular: **Sandro Henrique Branbilla Ramos** – Sabesp-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Suplente: - **Júlio César Pereira Batista** – – Sabesp-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

3) Titular: **Daniel Ferreira Martins Pio** – CATI - Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu
Suplente: **Rafael Marcelino** – CATI - Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu

4) Titular: **Carlos Evaldo Linder** - Instituto Florestal
Suplente: **Leo Zimback** – Instituto Florestal

Sociedade Civil:

1) Titular: **Rosa Maria Paolini** - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Suplente: **Henrique Monteferrante** - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

2) Titular: **Sérgio Costa de Oliveira** - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
Suplente: **Fernanda Cristina Pierre** - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

3) Titular: **Sakae Watanabe** - CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu
Suplente: **Luiz Rogério Bernardo Peres** – CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu

4) Titular: **Diogo de Castro Lopes** – ONG Nascentes
Suplente: **Talita Rodrigues Rassini** – ONG Nascentes

5) Titular: **Mônica Gasparini** – ONG SOS Cuesta de Botucatu
Suplente: **Nelita Maria Corrêa** - ONG SOS Cuesta de Botucatu

6) Titular: **Pedro Jovchelevich** - Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica
Suplente: **Déborah Castro** - Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica

7) Titular: **Marco Antonio Marchetti Calonego** – 25ª Subseção da OAB/SP
Suplente: **Belmira Di Carla Paes C. C. Martins** – 25ª Subseção da OAB/SP

8) Titular: **Simone Aparecida Bressan** – Instituto Floravida
Suplente: **Marilda Petrechen** - Instituto Floravida

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de fevereiro de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.502
de 12 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 04.344/2014 - Pregão n.º 031/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Luciano Pelícia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Danilo Roberto Batista

- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Willian de Oliveira e Silva
- Silva Helena Crespan Ribeiro

PORTARIA N.º 9.503
de 12 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 4.425/2014 - Pregão n.º 033/2014.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Rosana Trevisani Kron
- Ana Lúcia Forti Luque

PORTARIA N.º 9.504
de 12 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 9/2014 - Processo Administrativo nº 50.373/2013 - Pregão nº 399/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.505
de 12 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 10/2014 - Processo Administrativo nº 2.316/2014 - Pregão nº 1/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.506
de 12 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Letícia Charantola Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 11/2014 - Processo Administrativo nº 2.606/2014 - Pregão nº 2/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.507
de 12 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR, **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 13/2014 - Processo Administrativo nº 2.608/2014 - Pregão nº 4/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.508
de 13 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR, **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 12/2014 - Processo Administrativo nº 2.607/2014 - Pregão nº 3/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.509
de 13 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR, **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 14/2014 - Processo Administrativo nº 2.630/2014 - Pregão nº 6/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.510
de 14 de fevereiro de 2014.
I - DESIGNAR, **Paulo Stanley Júnior e Márcio Gonçalves Campos**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registo de Preços nº 15/2014 - Processo Administrativo nº 48.483/2013 - Pregão nº 393/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.511
de 14 de fevereiro de 2014.
“Altera a Portaria nº 7.062/11 que constituiu a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.807/2014,

R E S O L V E:

I - A Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, constituída pela Portaria nº 7.062, de 1º de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 8.609, de 5 de março de 2013, fica alterada na seguinte forma:
- **Ligia Maria Alves Julião** - Presidente
- **Leandro Carreira Destro** - membro
- **Kazuo Willian Courel** – membro
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de fevereiro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de fevereiro de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 9.512
de 14 de fevereiro de 2014.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.329/2014,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores **Aldilson Rocha**, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC nº. 1SP190.134/0-3 e **Marco Antonio de Almeida Rezende**, Engenheiro

habilitado da Prefeitura CREA nº. 040023627-5, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio SPDR/UAM nº 1819/2010 com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Fica revogada a Portaria nº 6.368, de 30 de junho de 2010.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de fevereiro de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dalio
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIANº 9.513
de 14 de fevereiro de 2014.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.330/2014,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores **Aldilson Rocha**, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC nº. 1SP190.134/0-3 e **Marco Antonio de Almeida Rezende**, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA nº. 040023627-5, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio SPDR/UAM nº 1820/2010 com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Fica revogada a Portaria nº 6.367, de 30 de junho de 2010.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de fevereiro de 2014, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dalio
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente Substituto

PORTARIAN.º 9.514
de 14 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 16/2014 - Processo Administrativo nº 02.632/2014 - Pregão nº 008/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.515
de 17 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Carlos Alberto Pessoa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 52/2014 - Processo Administrativo n.º 02.379/2014 - Convite n.º 2/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.516
de 17 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 17/2014 - Processo Administrativo nº 2.629/2014 - Pregão nº 5/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.517
de 17 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 18/2014 - Processo Administrativo nº 2.635/2014 - Pregão nº 10/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.518
de 17 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 4.846/2014 - Pregão n.º 34/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Luiz Augusto Felipe

PORTARIAN.º 9.519
de 17 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 4.977/2014 - Pregão n.º 035/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia

- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danielle Casonato
- Meire Cristina Gêa
- Silvia Aparecida de M.Bianchi

PORTARIA N.º 9.520
de 17 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 4.978/2014 - Pregão n.º 36/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIAN.º 9.521
de 18 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 019/2014, no Processo Administrativo n.º 2.631/2014 - Pregão n.º 7/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.522
de 18 de fevereiro de 2014.

I - DESIGNAR, **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 020/2014, no Processo Administrativo n.º 2.637/2014 - Pregão n.º 12/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n. 38.195/2013

“Trata-se de Contrato de Administrativo entre o proponente e a Prefeitura Municipal de Botucatu a ser representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

Contrato de adesão nº 074/2014

A Prefeitura Municipal de Botucatu, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Perseu Mariani**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 9.258.181 e do CPF/MF sob nº 306.947.106-44; objetivando a participação no Programa “ADOTE UMA ÁREA”, tem entre si, ajustado:

1-A S.A. Empresa Imobiliária Ltda, CNPJ: 01.349.245.0001-91, localizada à rua Moraes Barros, nº 420, representada neste ato por **Álvaro Gaspar Ceriliani**, CPF: 983.003.508-53, RG: 7.689.028-4, comprometem-se a executar, sob sua responsabilidade e às suas exclusivas expensas, as atividades do Programa “ADOTE UMA ÁREA”, que integra o presente.

1.1 A área do referido contrato esta localizada na rotatória da junção da Avenida Deputado Delmanto com a Rua Jaguaribe e na praça entre o retorno da Unesp e rua Ranimiro Lotufo e compreende (implantação/revitalização/manutenção).

2.Durante a execução de serviços fica permitido ao adotante , a colocação no local de placas indicativas de sua cooperação nos exatos moldes constantes no programa “ADOTE UMA ÁREA”.

3.O adotante comunicará, incontinenti, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente as eventuais ocorrências de turbacão ou esbulho na área, que importem na adoção de medidas protetivas para a defesa da dominialidade, por parte da Prefeitura Municipal de Botucatu, não eximindo-o de que tome atitudes judiciais pertinentes

4. Poderão ser celebrados termos aditivos durante a vigência do presente contrato os quais serão acordados entre as partes.

5. A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, se reserva à atribuição de exercer permanentemente a fiscalização sobre os referidos serviços a qualquer tempo e a seu critério exclusivo, podendo unilateralmente rescindir, parcial ou totalmente o presente contrato de adesão.

6. O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo, ser renovável por igual período, devendo ao final do contrato e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas retirar todas as placas indicativas.

Botucatu, 19/02/2014		
Perseu Mariani		Álvaro Gaspar Ceriliani
Secretário Municipal do Meio Ambiente		S.A. Empresa Imobiliária Ltda

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 003/2014

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS-CENTRO, identificado sob numero 1-

39-8, em nome de ANTONIO MEGID, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua GENERAL TELLES-VILA GUIMARAES, identificado sob numero 1-110-2, em nome de CELSO DE ALMEIDA FOGACA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. BRASIL-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-309-24, em nome de ALCIDES BRAZ, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ENGENHEIRO SERGIO ANGRA DE OLIVEIRA MACHADO-VILA GARZEZI, identificado sob numero 3-2-27, em nome de MARIA CAVALARI GARZEZI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ENGENHEIRO SERGIO ANGRA DE OLIVEIRA MACHADO-VILA GARZEZI, identificado sob numero 3-2-28, em nome de ALBERTO GARZEZI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ENGENHEIRO SERGIO ANGRA DE OLIVEIRA MACHADO-VILA GARZEZI, identificado sob numero 3-2-29, em nome de ALBERTO GARZEZI E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO MODESTO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-410-7, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua BENEDITO FRANCO CAMARGO-JARDIM NOSSA SENHORA DAPENHA, identificado sob numero 5-10-20, em nome de ALDE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, atender ao artigo 62-LIMPEZA DA CALCADA. 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua BENEDITO FRANCO CAMARGO-JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA, identificado sob numero 5-10-21, em nome de ALDE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA-VILA SANTANA, identificado sob numero 5-60-1, em nome de MARIANO NETTO ANDRINI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA-VILA PARAISO, identificado sob numero 5-107-7, em nome de BOVEL BOTUCATU VEICULOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOUTOR VITAL BRASIL-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 5-279-8, em nome de JOAO LAURO V.DE CAMARGO E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOUTOR VITAL BRASIL-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 5-279-16, em nome de JOAO LAURO V.DE CAMARGO E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. DOUTOR VITAL BRASIL-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-279-18, em nome de JOAO LAURO V.DE CAMARGO E OTS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ELISAANDRINI-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 5-297-12, em nome de MARIANO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI-CHACARA FLORESTA, identificado sob

numero 5-297-15, em nome de PROGRESSO JOSE GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PADRE EUCLIDES-VILA MARIA, identificado sob numero 11-95-17, em nome de MERCEDEZ PETRY E OUTROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PADRE EUCLIDES-VILA MARIA, identificado sob numero 11-95-18, em nome de MERCEDEZ PETRY E OUTROS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-441-15, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-442-3, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-442-5, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA 04-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-442-11, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA 04-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-442-13, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA 04-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-442-14, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROJETADA 04-VILA DI CAPRI, identificado sob numero 13-442-15, em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero 15-278-7, em nome de BORIS SERGIO FRENK SCHUSTERMAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-355-21, em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2014.

Agente Fiscalizador

163833	JOSE NIVALDO DARROZ	00000018444192	001	75,00	16
163953	CRISTIANO DE OLIVEIRA	00000286054401	001	75,00	17
168047	VALDOMIRO MARTINS GONCALVES JUNIOR	00000350370126	001	75,00	18
162053	JOAO PAULO QUEIROZ CARDOSO DA CUNHA	0000043486755X	001	75,00	19
168293	GISELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	00000457257179	001	75,00	20
159078	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	00000449252747	001	75,00	21
157401	RACHEL MIRANDA DE MEDEIROS	00000005968152	001	75,00	22
154826	PRISCILA LISBOA BAPTISTA	00000420285076	001	75,00	23
162558	PAULO SERGIO DA SILVA	00000201973157	001	72,50	24
157642	JACIARA VANESSA KRUGER PAES	00000282666321	001	72,50	25
162709	BEATRIZ SOARES ARMELIN DE ANDRADE	0000033223941X	001	72,50	26
166037	RODRIGO AUGUSTO BENEDICTO	00000423676854	001	72,50	27
162654	ADRIELE PAZ	00000446111752	001	72,50	28
160627	CARLA BATISTA ALBERTO	00000497461079	001	72,50	29
163941	GUILHERME TORRES DA SILVA	00000426003445	001	72,50	30
165423	PAOLLA GOMES MINICHELLO	00000534927257	001	72,50	31
167477	BEATRIZ NUNES TEIXEIRA	00000434868905	001	72,50	32
158227	CRISTIANE APARECIDA PEDROSO	00000239624981	001	70,00	33
161729	ARIANE SILVEIRA MARTINS GONCALVES	00000267722588	001	70,00	34
165656	SERNANDA BUTTINI	00000301110888	001	70,00	35
154885	VITOR CELSO SALVADOR	00000218118247	001	70,00	36
166791	ANTONIO MARCOS DOLARA	00000344643207	001	70,00	37
156136	MEIRE TERESINHA DE CASES	00000404568671	001	70,00	38
157259	JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS	00000444514326	001	70,00	39
156715	SILVIA CUSTODIO DA SILVA	00000405389140	001	70,00	40
163608	FERNANDO GARCIA MARQUES	00000448135346	001	70,00	41
157949	HENRIQUE BORGATTO DE ALMEIDA DIAS	00000463735535	001	70,00	42
167765	BRUNA SILVETRE CHAGAS	00000463498124	001	70,00	43
162155	ALEX MIGUEL SALIM CASSOLA SOLER	000004168472574	001	70,00	44
156575	VERONICA LETICIA OYAN DE MORAES	00000492629511	001	70,00	45
157183	LUCAS SMITH ROQUE	00000447849840	001	70,00	46
155453	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DE AGUIAR	0000046602180X	001	70,00	47
168387	LUCAS DENADAI ANGSTMAM	00000378508143	001	70,00	48
165087	ELIZABETE MOLINA SILVA	00000228769796	001	67,50	49
164737	NAILDA APARECIDA ANTUNES	00000114482238	001	67,50	50
167855	LETICIA CRISTINA DE ALMEIDA	00000305806865	001	67,50	51
153103	DANILO APARECIDO DA SILVA	00000337108079	001	67,50	52
163511	JANAINA APARECIDA MARIOZI CAMPOLIM	00000206900004	001	67,50	53
169426	VANESSA DI GIOVANNI GOUVEA	00000444060029	001	67,50	54
158811	JULIO CESAR BASSI	0000043962289X	001	67,50	55
162194	TIAGO JOSE NUNES	00000344645095	001	67,50	56
165800	LUIZ FELIPE DE MORAES MARCIANO	00000434969229	001	67,50	57
168193	CRISTIANE FELICIANO PEREIRA	00000445843081	001	67,50	58
163074	VICTOR LUCAS SOARES DE MORAES	00000334052725	001	67,50	59
161183	ALEXANDRE CESAR CARDOSO	00000477890866	001	67,50	60
153056	LETICIA MIRA ENANDE FERNANDES	00000496880032	001	67,50	61
154370	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA	00000490186853	001	67,50	62
168567	CRISTIAN ALEXANDRE ALVES	00000423655917	001	67,50	63
163089	RODRIGO ALBUQUERQUE PRUDENTE	00000416847456	001	67,50	64
154399	MICHELI DE FATIMA HONORIO	00000497353970	001	67,50	65
158250	MARIANA GABRIELA DE CAMARGO	00000413138859	001	67,50	66
154392	ALEXANDRE GABRIEL FREIRE CORREA	00000415607759	001	67,50	67
161976	DELFINO UENO	00000017791607	001	65,00	68
164956	ROSANGELA GOMES BUGARI GALONETTI	00000331585686	001	65,00	69
165390	MARIA INES TAVARES FIORUCI	00000104181357	001	65,00	70

02 - AGENTE FISCALIZADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
166636	MARCELO GONCALVES MARQUES	00000351390261	002	87,50	1
156059	LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI	00000405236670	002	85,00	2
165432	REGIANE APARECIDA PINEIZ	00000445007242	002	85,00	3
160518	LUAN KISHIMOTO CARNIETTO	00000476576994	002	85,00	4
169294	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	00000364795797	002	82,50	5
166650	TIAGO BRUNO RIBEIRO	00000434426866	002	80,00	6
163332	VINICIUS FERMINO DE OLIVEIRA PIMENTEL	00000380122546	002	80,00	7
163213	CRISTIANE FATIMA DE OLIVEIRA	00000294114245	002	77,50	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, torna público a **DECISÃO DOS RECURSOS**, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** e a **HOMOLOGAÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO para os Cargos que exigiram **FASE ÚNICA**, nos termos do Edital 01/2013.

RELAÇÃO DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	DECISÃO
162326	ANTONIO RENATO DA FONSECA	00000242783399	001	INDEFERIDO
154500	DANIELA CRISTINA PRADO DE MELO	00000298199816	027	INDEFERIDO
162424	FABIANA GIL	00000335916417	033	INDEFERIDO
156740	FABIANA GIL	00000335916417	034	INDEFERIDO
154475	FERNANDA OYAN SCARPELLINI	00000303090662	010	INDEFERIDO
162908	FILUPE GUIMARAES WYCK LINDISEPE	00000293295037	015	INDEFERIDO
157487	GISELE CRISTINA GALHARDO SIQUEIRA	00000232785727	009	INDEFERIDO
160714	JESSICA CHINAQUE JERONIMO	00000481218129	013	INDEFERIDO
153576	JOELMA DE FATIMA VAZ PEREIRA	0000022459185X	033	INDEFERIDO
164629	LEANDRO APARECIDO DESTRO	00000405226056	027	INDEFERIDO
157384	MARIA CECILIA DA SILVA BRAZ	00000267728177	033	INDEFERIDO
157626	MARTA ISABEL SUZIGAN	00000146454066	031	INDEFERIDO
162441	MERIELEN APARECIDA FOGACA	00000305809568	032	INDEFERIDO
153035	PAULO LEANDRO ROSSI	00000423683469	022	INDEFERIDO
157126	ROBERTA APARECIDA PIRES DE CAMPOS	00000422743355	009	INDEFERIDO
153073	SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	00000334465369	009	INDEFERIDO
153769	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	0000043303953X	033	INDEFERIDO
161502	SONIA MARIA DA COSTA IVALE	00000296516132	033	INDEFERIDO
158558	TELMA SANTOS OLIVEIRA	00000146889228	033	INDEFERIDO
158826	VERA LUCIA SANTANA SANTOS	00000296738682	033	INDEFERIDO
164026	VIVIANE PAULETE	00000326689461	033	INDEFERIDO

Observação:

As respostas dos recursos estarão disponíveis para o candidato no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Botucatu a partir do dia 24 de fevereiro de 2014.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

01 – AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
168548	MARCIO MARIOTTO FERNANDES	00000177911256	001	85,00	1
157524	MAELSON PEREIRA DE AGUIAR	00000446099363	001	82,50	2
163076	PAULO RICARDO DE PAULA	00000049075482	001	82,50	3
163818	MARISA TROVARELLI TORNERO CARDOSO	00005707422719	001	80,00	4
158414	GUSTAVO RAVELLI BALDASSARRE MARTINS	00000401656536	001	80,00	5
156301	LAIS FERNANDA DA SILVA GRANGEIRO	00000488408787	001	80,00	6
155984	MARIA JULIA ALVES	00000424333910	001	80,00	7
161109	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	00000426129751	001	77,50	8
158979	CARLA MARCANDALI	00000329366737	001	77,50	9
168913	MARIA FERNANDA CORREIA DA SILVA	00000350547993	001	77,50	10
155855	THAIS REGINA PANIGUEL	00000444896727	001	77,50	11
153999	KAREN CRISTINA SCARPELLI	00000463672197	001	77,50	12
159189	EDUARDO JOSE VENTURA	00000417336913	001	77,50	13
162326	ANTONIO RENATO DA FONSECA	00000242783399	001	75,00	14
159187	JOSE MARCOS DE SOUZA LIMA	00000003203878	001	75,00	15

169469	EGBERTO EGON DE HERDANI	00000095294568	002	77,50	10	159736	MARIA RAIMUNDA SOARES LEITAO	00000013076722	010	72,50	61
167410	ANA PAULA LOPES DE PAULA	00000423684413	002	77,50	11	166340	LUCELIA MARIA VIEIRA DA SILVA	0000040691011X	010	72,50	62
167360	KARINA GOULART TUMURA	00000349452301	002	77,50	12	164391	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	00000434935451	010	72,50	63
165001	ANSELMO G PEREIRA JR	00000442097025	002	77,50	13	154471	MACKELY BONETTE FERNANDES	00000483258386	010	72,50	64
159727	ANDRE LUIS TARRENTO GIANDONI	00000446095953	002	77,50	14	158086	DANIELA FERNANDA TAVARES BACH	00000485737176	010	72,50	65
153420	BRUNO GABRIEL DA SILVA	00000357522655	002	77,50	15	153822	NILCELIA AMARO DOS REIS ARRUDA	00000116857900	010	72,50	66
158803	EDER TINTI	00000434936261	002	75,00	16	162276	MARIA FRANCISCA GONCALVES	00000122862685	010	72,50	67
167185	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MARTINS	00000422634116	002	72,50	17	163822	PATRICIA RAMOS	00000199302224	010	72,50	68
167246	ALBERICO MENDES PINTO FILHO	00000043791372	002	70,00	18	166687	MARCIA CRISTINA DE MORAES	00000305811617	010	72,50	69
156043	LINCOLN SHINOZAKI	00000213093480	002	70,00	19	157998	LIS KIMIE LITERIO	00000287271651	010	72,50	70
166423	DANILO SILVA LUIZ	00000305806531	002	70,00	20	156505	PAULA CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	00000328338667	010	72,50	71
						169202	ANDREA BARRETO SIMONCINI	00000339144518	010	72,50	72
						166488	MARIA JOSE CLARO RODRIGUES	00000337114869	010	72,50	73
						158896	TALITA RAFAEL MARTINS	00000344638698	010	72,50	74
						168098	ALESSANDRA MARA VAZ GARCIA	00000348632113	010	72,50	75
						169341	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	00000423679697	010	72,50	76
						159270	THIAGO RODRIGUES	00000463252238	010	72,50	77
						154667	MARIA GABRIELA BALLESTERO	00000527283381	010	72,50	78
						165279	ISABELLA TOBIAS CRAVEIRO	00000489905742	010	72,50	79
						165593	ISABELLE VIEIRA CARDOSO	00000042935630	010	72,50	80
						159924	ELIANA YUMI SEO TOYONAGA	00000273288064	010	70,00	81
						161862	ELNI DE FATIMA PIRES FREITAS	00000170799189	010	70,00	82
						164269	PATRICIA SINFROSIA POMPEU LOPES DOS SANTOS	00000290264352	010	70,00	83
						156134	NELMA APARECIDA DA SILVA	00000234557825	010	70,00	84
						157790	ADRIANA BELTRAMIN TAVEIRA DO NASCIMENTO	00000271113480	010	70,00	85
						166229	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	00000251761988	010	70,00	86
						164314	LUCIANA APARECIDA PACI AZEREDO	00000255506776	010	70,00	87
						156473	CRISTIANE ALVES CAJAL	00000282669516	010	70,00	88
						162220	PRISCILA AMANDA CORREIA	00000419442686	010	70,00	89
						164696	FABIANA CRISTINA DE GOES MAUSANO	00000434429909	010	70,00	90
						158661	IARA ROSA GOMES	00000224975754	010	70,00	91
						158928	PATRICIA DA SILVEIRA PIRES DE CAMARGO	00000239629553	010	70,00	92
						157390	CRISTIANE REGINA FICUCELLI	00000263946708	010	70,00	93
						165939	TERCILA DE FATIMA HANAYO KOIZUME	00000271110491	010	70,00	94
						154475	FERNANDA OYAN SCARPELLINI	00000303090662	010	70,00	95
						164626	VANESSA CARDOSO DE ANDRADE	00000324630761	010	70,00	96
						166026	BRUNA ROCHA LEITE	00000357521869	010	70,00	97
						167769	LUCIANA DE MIRA FERREIRA	00000419287322	010	70,00	98
						168257	MICHELE CARDOSO DE ANDRADE	00000339145109	010	70,00	99
						164462	DEBORA SILVA NASCIMENTO	00003315874440	010	70,00	100
						168870	RODOLFO DE AQUINO CARREGA	00000304044484	010	70,00	101
						153908	VANDA SILVEIRA	00000414539242	010	70,00	102
						156372	CARLEANE OLIVEIRA SILVA	00001402478070	010	70,00	103
						159862	SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA	00000414535686	010	70,00	104
						153535	DEBORA RIBEIRO DO PRADO	00000465323509	010	70,00	105
						159014	JESSICA AMANDA FARIA	00000473645841	010	70,00	106
						156775	LAINEARA CAROLINE FERRAZ CARNIETTO	00000476620910	010	70,00	107
						158809	ANDRESSA DE FATIMA DA COSTA LINO	00000483927089	010	70,00	108
						164572	MARINA BRANCO DO NASCIMENTO	00000490757200	010	70,00	109
						163699	NATALIA BIANCA FARIA	00000417304122	010	70,00	110
						157695	GABRIELLE ROSSI BALISTA	00000497742512	010	70,00	111
						156951	ELIANA APARECIDA VIEIRA LIMA DE CAMPOS	00000405425466	010	67,50	112
						155337	MAGALI APARECIDA RAMOS	00000250458792	010	67,50	113
						161513	SONIA MARIA DA COSTA IVALE	00000296516132	010	67,50	114
						155648	NEUSA ANDREIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	00000298200727	010	67,50	115
						153187	KARINA CHAVARI	00000307402873	010	67,50	116
						154014	KATIA APARECIDA DA SILVA BUCALAM	00000334299299	010	67,50	117
						168473	LOURDES ROSA DE OLIVEIRA	00000303085897	010	67,50	118
						165068	JULIANA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	00000346582970	010	67,50	119
						159968	CAMILA REGINA MOREIRA BORSATTO ALVES	00000353565805	010	67,50	120
						166289	LEANDRA VENINA MOREIRA AVELINO	00000351393870	010	67,50	121
						165407	JOCIMARA APARECIDA SANTILONI CACAO	00000110151707	010	67,50	122
						165844	CAMILA APARECIDA PADOVAN DA SILVA	00000279810040	010	67,50	123
						164919	LUCIMARA GRACIO CONTE	00000330083995	010	67,50	124
						157117	LEIDE CLELIA DE FREITAS LUCIO	00000302454901	010	67,50	125
						167020	LILIAN APARECIDA FERNANDES	00000001588603	010	67,50	126
						155163	DAIANY ALVES CAVALHEIRO DE SOUZA	00000411740878	010	67,50	127
						158461	SARA CRISTINA DE CAMARGO NUNES	00000423679788	010	67,50	128
						158169	JAMILLE ROBERTA DA SILVA ARRUDA	00000423678176	010	67,50	129
						164361	SONIA REGINA DE PAULA CULICHI	00000114471812	010	67,50	130
						164684	MARIA LUIZA DEZEM DE MATOS	00000013078450	010	67,50	131
						155062	ROSANE BATISTA DE QUEVEDO	00000353566421	010	67,50	132
						165284	ROSELI VENANCIO	00000014305123	010	67,50	133
						162763	ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA	00000242482892	010	67,50	134
						157098	MAIRA ELIZABETE BRASILIO	0000020691829X	010	67,50	135
						156725	ROSANGELA APARECIDA FERMINO	00000019180156	010	67,50	136
						158252	ROSINEIDE APARECIDA MODESTO RAMOS	00000262883223	010	67,50	137
						164427	LUCIANA APARECIDA TROVAO	00000230787289	010	67,50	138
						167639	ANALICE REGINA SILVA HONORATO	00000577703845	010	67,50	139
						155324	DANIELA CRISTINA RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA	00000263673613	010	67,50	140
						168090	JOELMA FERNANDA DA SILVA	00000400229705	010	67,50	141
						162571	ROSE MARIA DECAMARGO	00000427232892	010	67,50	142
						164930	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	00000340438897	010	67,50	143
						162010	PRISCILA FRANCO REBEQUI	0000030714477X	010	67,50	144
						162470	MARIA RAQUEL ALVES DE CAMPOS	00000419443873	010	67,50	145
						154903	JESSICA JANIANA DOMINGUES RODRIGUES	00000335914925	010	67,50	146
						157179	CAROLINE LAZARINI GUASSU CANDIDO	00000422124813	010	67,50	147
						168147	GEOVANA CAROLINA NASCIMENTO	00000434937113	010	67,50	148
						167757	LUCIANA GUIMARAES	00000455297940	010	67,50	149
						164101	NILCELIA BUDEK DOS SANTOS DUARTE	00000424436358	010	67,50	150
03 - ANALISTA CONTÁBIL											
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO						
153079	DIEGO LOPES DE SOUZA	0000033008379X	003	60,00	1						
158839	WAGNER JOSE ALMEIDA	000001126030698	003	52,00	2						
04 - ANALISTA DE PLAJ. E ORÇAMENTO											
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO						
163871	GUMERCINO ROQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	00000279808136	004	66,00	1						
164410	EBRAIM MARTINS DE ANDRADE	00000424437466	004	62,00	2						
166556	IVAM TSUGUIO KAIHARA	00000051332580	004	60,00	3						
168429	NATALIA DI PAULA LAPERUTA	00000348632472	004	60,00	4						
162436	HELTON MULLER PEDRO	00000403807244	004	60,00	5						
168465	CRISTIANO LUIZ DIEGOLI	00000418017396	004	58,00	6						
161056	JAQUELINE DE OLIVEIRA CRESPO	00000407382343	004	58,00	7						
164631	ERIKA TAKISAVA REBUA COELHO GOMES	00000295029614	004	56,00	8						
156423	LEANDRO APARECIDO ALBANO	00000468895711	004	56,00	9						
168573	ROGERIO DE MORAES	00000014004219	004	56,00	10						
167340	ADRIANA SOARES GONCALVES	00000346577901	004	56,00	11						
153037	HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA	00000343044456	004	56,00	12						
153002	DANIEL SILVESTRE LOZANO	00000434712048	004	56,00	13						
159525	JOSE ANTONIO SUNCIM BROTO	00000446597211	004	56,00	14						
165053	DEBORA CRISTINA LOVIZUTTO	00000239620665	004	54,00	15						
169266	EMERSON MIRANDA	00000340438575	004	54,00	16						
164145	ROGERIO DONATO BOZONI	00000167939270	004	54,00	17						
153994	AMANDA BENIRSCHKE	00000116338096	004	54,00	18						
160110	FLAVIA LUANA BASILIO COQUEIRO	00000411095614	004	54,00	19						
157618	RAFAEL DIEGO MARTINS DOS SANTOS	00000424649007	004	54,00	20						
05 -ANALISTA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO											
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO						
163874	CAMILA VILLANOVA FRASSON	00000448135619	005	65,00	1						
168923	LUIZ OTAVIO MANOEL	00000018475402	005	57,50	2						
160689	LUCELIA DE CARVALHO NUNES	00000343041273	005	57,50	3						
157460	HAROLDO CARLOS DA SILVA	00000264500234	005	55,00	4						
06 - ANALISTA ORÇAMENTÁRIO											
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO						
153080	DIEGO LOPES DE SOUZA	0000033008379X	006	72,00	1						
08 - ARQUIVISTA											
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO						
168768	TALITA BOZONI PEDRO	00000441355523	008	80,00	1						
163466	LEONARDO ONORIO DE OLIVEIRA	00000003073064	008	70,00	2						
162550	ANA PAULA ZANATA MARTINHO RIZZO	00000422371257	008	70,00	3						
160098	LUIZ FELIPE SPECOGNA	00000444895000	008	67,50	4						
163839	ANGELICA INES DOS SANTOS SOUZA	0000MG17873582	008	67,50	5						
159302	ANA LARISSA AMARANTE	00000476068721	008	65,00	6						
165806	VIRGINIA MACHADO	00000012632948	008	62,50	7						
158536	ARIELA BRUSQUE CARMELO	00000442198231	008	62,50	8						
158163	RAFAEL BENTO	00000423677767	008	62,50	9						
168879	PRISCILA TEIXEIRA DE CAIS	00000472241485</									

154108	LUANA GALHARDO SARTORI	00000353559222	011	85,00	40	162254	VALDIRENE MAZINE THEODORO	00000284001582	012	80,00	68
165319	MURILO PERCARIO RODRIGUES	00000448128445	011	85,00	41	156217	ELIZANGELA CRISTINA GIMENES	00000284820039	012	80,00	69
164518	ISAÍAS ROBERTO ALMEIDA	0000044609609X	011	85,00	42	166243	JOSE MARCIO DA SILVA	00000347685407	012	80,00	70
158812	STEFANI DE ALBUQUERQUE GIUDICE	0000044611201X	011	85,00	43	160879	CID HENRIQUE CORVINO	00000029272629	012	80,00	71
166985	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	00000461548070	011	85,00	44	158910	EVANDRO CARVALHO CAMBUY	00000351394321	012	80,00	72
162525	TACITA MENDONÇA	000001472691300	011	85,00	45	154759	GISLAINE ANDREA DE MELO	00000337610563	012	80,00	73
156682	DESIELI ANA DOS SANTOS	00000473251139	011	85,00	46	158492	JUSSIANE APARECIDA RIBEIRO	00000091331306	012	80,00	74
159074	MARIA ALICE FARIAS SANTOS	00000472091050	011	85,00	47	160810	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	00000482853384	012	80,00	75
169278	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	00000364795797	011	85,00	48	160535	FRANCIELE APARECIDA COUTO VIEIRA	00000490666450	012	80,00	76
161574	REBECA CRISTINA RODRIGUES CORREA	00000471854712	011	85,00	49	158495	ROBERTO CARLOS LOURENÇO	00000428926311	012	80,00	77
167830	RAFAEL TREVISÓ DE OLIVEIRA	00000418279056	011	85,00	50	159588	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	00000247025690	012	77,50	78
154830	PRISCILA LISBOA BAPTISTA	00000420285076	011	85,00	51	164038	ODETTE BENEDITA GOMES DE SOUZA	00000075538921	012	77,50	79
164175	BEATRIZ SARAIVA	00000401120181	011	85,00	52	153812	LEONICE CRISTINA BRAVIN NARCISO	00000021811243	012	77,50	80
165938	CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA	00000412898585	011	85,00	53	163477	LUCIANA IEKER DE LIMA	00000253405609	012	77,50	81
153761	FELIPE TADEU PELEGRINI	00000499647567	011	85,00	54	153853	ROSANA KULIK DA COSTA	00000324616570	012	77,50	82
160362	PIETRO PINTON ROSA	00000471902883	011	85,00	55	163698	CRISTINA DE FATIMA FELIZARDO PEREIRA	00000414533999	012	77,50	83
161291	ANDREA APARECIDA GONÇALVES DOMINGUES	00000237003855	011	82,50	56	159795	ELIANE MARTIN BRUDER	00000161455177	012	77,50	84
168282	RACHEL NAVES DE LUCES FORTES OLIVEIRA	00000326866814	011	82,50	57	167930	SILENE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	00000023010560	012	77,50	85
166525	NEIDE ANDRADE DOS SANTOS	0000013678136	011	82,50	58	157696	NOEMI TEIXEIRA ZAMONELLI	0000025550679X	012	77,50	86
156983	LUCIANA DOS SANTOS BASTIANICK RIBEIRO	00000267174871	011	82,50	59	167036	ELIZABETH DE MELO REZENDE DA SILVA	00000253142611	012	77,50	87
163779	EVERTON RICARDO CORSI	00000434935566	011	82,50	60	161208	MARCIA FRANCISCO PAULINO	00000302452539	012	77,50	88
156049	LINCOLN SHINOZAKI	00000213093480	011	82,50	61	166348	LUCELIA MARIA VIEIRA DA SILVA	0000040691011X	012	77,50	89
161738	WILLIAN LAZARO GIMENEZ KELLER	00000324053198	011	82,50	62	156660	IZER RAFAEL DE SOUZA DOMINGOS	0000040165610X	012	77,50	90
169430	ELAINE CRISTINA PAES	0000032936893X	011	82,50	63	153100	JAQUELINE ADRIANA CARVALHO PEREIRA	00000414536198	012	77,50	91
159309	FABIO SOARES	00000421632847	011	82,50	64	161831	EMERSON DANIEL DE ALMEIDA	00000461646936	012	77,50	92
165957	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MAGRI	00000329368394	011	82,50	65	161268	APARECIDA JEANETE BARBOSA	00000213638708	012	77,50	93
167995	GUILHERME JOSE GUIMARAES PILAN	00000337965432	011	82,50	66	160857	ROSA MARIA SINHORELLI	00000016608486	012	77,50	94
155936	LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI	00000405236670	011	82,50	67	154550	SONIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA	00000196830941	012	77,50	95
154078	VANESSA PAULA DE CAMPOS FERREIRA	00000414535984	011	82,50	68	159639	VERA CLAUDIA DA CRUZ	00000165612885	012	77,50	96
168785	GLEICE CRISTINA DE SOUZA	00000445772670	011	82,50	69	160353	IVETE CONCEICAO DE SOUZA	00000197945594	012	77,50	97
159759	MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS	00000462829170	011	82,50	70	165657	ROSANA CORREA LEITE	00000022327828	012	77,50	98
157446	LUIS FELIPE FRANCO SOARES	00000486592492	011	82,50	71	157886	VIVIANE CRISTINA LEVINO DA SILVA	00000281620787	012	77,50	99
164740	LUCIANA CRISTINA VIEIRA	00000483925044	011	82,50	72	167416	LEDA DE FATIMA FERRARI	0000028400201X	012	77,50	100
160534	CAMILA MARIA MUNHOZ	00000490801511	011	82,50	73	155028	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	00000277053870	012	77,50	101
155605	MICHEL MADRID BARCASSA	00000437583715	011	82,50	74	167444	KATHERINE PEREIRA	00000340174110	012	77,50	102
154698	KARINE CRISTINA DA SILVA	00000527520159	011	82,50	75	161174	ANA PAULA EUZEBIO	00000331588109	012	77,50	103
160461	TAINA GABRIELA RICCI	00000417435083	011	82,50	76	158964	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	00000455122386	012	77,50	104
155971	LUCAS VINICIUS TREVISÓ	00000412850102	011	82,50	77	166723	ELISANDRA DE FATIMA PAULINO	00000086287579	012	77,50	105
153883	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	00000454920659	011	82,50	78	157208	MONIQUE RAQUEL ROSA MONTEIRO DA SILVA	00000058799924	012	77,50	106
165627	GUILHERME SOARES SANTANA	00000401116487	011	82,50	79	168015	PRISCILA RODRIGUES SILVA	00000306279186	012	77,50	107
160468	ELAINE MARIA DE AGUIAR MEDEIROS	00000303123564	011	80,00	80	154972	CINTIA MARIA CRESPIAM	00000435021655	012	77,50	108
158260	ELAINE DE FATIMA CAVALLARI	00000423682052	011	80,00	81	162630	ELIANE RODRIGUES	00000455129848	012	77,50	109
161389	RAFAEL AUGUSTO COLELA	00000431926049	011	80,00	82	166360	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	00000426593595	012	77,50	110
167233	LUCIANO JOSE VICENTINI	00000235321850	011	80,00	83	153629	SILVANA DE FATIMA NASCIMENTO	00000426593881	012	77,50	111
161913	DANIEL MARCELO CARVALHO	0000033710573X	011	80,00	84	166757	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	0000043442822X	012	77,50	112
165437	REJANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	00000290991171	011	80,00	85	164766	VIVIANE ELISANGELA DE OLIVEIRA VIDOTTO	00000419387821	012	77,50	113
162486	ANA MARIA GIOVANNETTI CASTILHO	00000079565037	011	80,00	86	162328	MARIA ALINE LEME ALVES	00000450903256	012	77,50	114
164789	JOSMAR APARECIDO DOS SANTOS	00000287926205	011	80,00	87	159258	THIAGO RODRIGUES	00000463252238	012	77,50	115
159709	ANA PAULA FERNANDES	00000334126745	011	80,00	88	160084	JESSICA CARINA SOARES	00000488540550	012	77,50	116
165850	GIOVANNA APARECIDA FUMIS DA SILVA	00000422738761	011	80,00	89	161469	STEPHANIE KAROLINE WINCKLER	00000414980347	012	77,50	117
163058	FLAVIA BASSETTO	00000401652130	011	80,00	90	158565	JOSE RICARDO MANCINI	00000412973959	012	77,50	118
162141	BRUNO PRADO SIMAO	00000422390884	011	80,00	91	166121	BRUNO RAFAEL LIMA DOS SANTOS	00000044279917	012	77,50	119
159647	LAIS PAULA NASCIMENTO	00000426591173	011	80,00	92	168401	ARIEL NATAN DE BARROS PEREIRA	00000456500510	012	77,50	120
166593	GIULIANO CESAR DA CRUZ	00000445251013	011	80,00	93	164523	MAURO TADEU SILVA	00000051833451	012	75,00	121
168219	CAMILA DA SILVA COLOGNESI	00000347919613	011	80,00	94	168045	MARIA APARECIDA DIAS PINTO	00000256278064	012	75,00	122
167174	RAPHAEL SCHEFFER DOS SANTOS OLIVEIRA	00000467289931	011	80,00	95	163212	ANDREIA DE FATIMA RESTOY ROSA	00000230105488	012	75,00	123
154241	ALEXANDRE SCAPOL BOVOLENTA	00000472374175	011	80,00	96	153502	TAISA OLIVEIRA FINATTI	00000301110591	012	75,00	124
158675	JESSICA APARECIDA LUCIANO VENANCIO	00000486638704	011	80,00	97	155344	ANA PAULA DE LIMA SOUZA	00000351149272	012	75,00	125
164863	RENATO DOMINGUES	00000480177004	011	80,00	98	157454	MILTON CESAR DOS SANTOS CRAVEIRO	00000021811275	012	75,00	126
156581	NATALIA PIMENTEL	00000480163583	011	80,00	99	165272	ROZELI SOARES SANTANA	00000371061805	012	75,00	127
163093	LARISSA SORRAGE DA SILVA	0000035788548X	011	80,00	100	159867	ELAINE MARIA DE AGUIAR MEDEIROS	00000303123564	012	75,00	128

12 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO	156536	MARCELO SARDINHA	00000271112116	012	75,00	132
162811	ADRIANA GRAZIELE DE OLIVEIRA	0000042360739X	012	95,00	1	156376	LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA SOARES	00000292728797	012	75,00	133
156094	ANY MARCELA NUNES FERREIRA	00000250253628	012	92,50	2	159185	RONILDO RODRIGUES CAMPOS	00000302242545	012	75,00	134
153264	CLEUZA DA SILVA CARNIETTO	00000347679572	012	90,00	3	163975	ANA PAULA ROZOLIN DE MORAES	00000309241030	012	75,00	135
156269	PATRICIA SPERNEGA	00000021602352	012	90,00	4	165135	LUCIANO CARDOSO DE ALBUQUERQUE	00000034658300	012	75,00	136
167451	LUCIMARA CRISTINA BERNARDO NUNES	00000325589094	012	90,00	5	154736	VANESSA PEREIRA OSUMA FOGACA	00000422125970	012	75,00	137
156784	ROSELI REGINA RAIMUNDO MARINO	00000212806531	012	87,50	6	162547	CLAUDIA REJANE SILVINO	00000434936704	012	75,00	138
155056	ELAINE CRISTINA FERNANDES GIUSEPPE	00000256996398	012	87,50	7	160844	CAMILA FERNANDA ASTORGA DE ARAUJO	00000421627438	012	75,00	139
157676	KATIA FABIANA MANGEGALI CANOLA	00000325062298	012	87,50	8	160989	SONIA APARECIDA DE ARRUDA FUMES	00000110157497	012	75,00	140
158213	ELAINE CRISTINA LOURENCO DE MIRANDA FERNANDES	00000252234327	012	87,50	9	165218	MARIA ELIZETE GABRIEL	00000185397700	012	75,00	141
156803	LUIZ CARLOS BUTIGNOLI	00000136817683	012	87,50	10	167303	SONIA DE FATIMA CAMARGO	00000235588167	012	75,00	142
154696	JOELZI CRISTINA SANTANA	00000010426159	012	87,50	11	154501	SILVANA APARECIDA VELOZO	00000166084736	012	75,00	143
160251	FABIO DE AVILA CARDOSO	00000433405156	012	87,50	12	158486	SANDRA DE FATIMA VITORATTO BALDI	00000017493566	012	75,00	144
154126	JEFFERSON DE OLIVEIRA CORREA	0000046532146X	012	87,50	13	166264	MARIA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO	00000259007158	012	75,00	145
168933	FLAVIA CARLA DE MOURA	00000453215435	012	85,00	14	155466	GILDA ROSA NARCISO	00000193455821	012	75,00	146
156438	MARILDA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	00000020505552	012	85,00	15	160858	SILVIA CALIXTO ALVES	00000213638666	012	75,00	147
166314	JULIO CESAR DOS SANTOS	00000357521729	012	85,00	16	158467	HELENA CRISTINA LUCIANO	00000354292134	012	75,00	148
157715	PRISCILA ANDREIA BENEDITO RODRIGOS	00000345037650	012	85,00	17	167290	ANDREIA NATALINA DE CAMARGO	00000271111045	012	75,00	149
165119	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	00000235581938	012	85,00	18	167306	DENISE DE FATIMA FERNANDES	00000294891870	012	75,00	150
160043	MARIA CONCEICAO APARECIDA PIRES DE CAMARGO	00000018960345	012	85,00	19	167878	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	00000284130837	012	75,00	151
158768	CIRLEI APARECIDA ROZENDO	00000162274671	012	85,00	20	153541	PATRICIA BRED A BIONDO	00000247025203	012	75,00	152
155930	ROSELY CONCEICAO BUENO DE MORAES FORNI	00000171984559	012	85,00	21	163995	ZILMA ANGELICA DOS REIS	00000306277608	012	75,00	153
167168	ANTONIO CARLOS COSTA CARREIRA	00000219191657	012	85,00	22	165103	DANILO APARECIDO DA SILVA	00000337108079	012	75,00	154
155052	DALVO APARECIDO FERREIRA	00000020985507	012	85,00	23	165475	FERNANDA GRAZIELA CAMPOS DE SANTI	00000306276355	012	75,00	155
166750	DANIELE MARIA DESTRO	00000333738287	012	85,00	24	161728	VANESSA BITTENCOURT	00000304260253	012	75,00	156
155235	ALEXANDRE AUGUSTINHO FRANCISCO	0000040690988X	012	85,00	25	157422	ROBERTA CRISTINA DE CAMARGO	00000368074584	012	75,00	157
156164	PAULA REGINA DE ABREU DIAS	00000337964804	012	85,00	26	163879	TATIANA PINSON	00000441340659	012	75,00	158
158148	RAFAEL TREVISÓ DE OLIVEIRA	00000418279056	012	85,00	27	157305	AGNES SERRANO CELESTINO	00000305807080	012	75,00	159
157216	MICHAEL GUSTAVO CARDOSO	0000045208250X	012	85,00	28	167066	ANGELITA COSTA DA CRUZ OLIMPO CABRAL	00000405389474	012	75,00	160
159316	FELIPE TADEU PELEGRINI	00000499647567	012	85,00	29	157119	MARIA APARECIDA XAVIER DOS REIS	0000039703510X	012	75,00	161
168606	WILMA WINCKLER	00000006328812	012	82,50	30	153270	CHRYSTIAN ANTUNES FONSECA COSTA	00000474049218	012	75,00	162
167476	TEREZA GONCALVEZ DE CARVALHO	00000258467046	012	82,50	31	153525	JESSICA DE BRITO AMOROSINO	00000472318081	012	75,00	163
155702	ELIANA REGINA DE LIMA	00000262856177	012	82,50	32	154728	NICHOLAS BIS GARCIA	00000482341555	012	75,00	164
160091	MARIA RITA DE CASSIA FRANCISCO LOPES	00000403572459	012	82,50	33	165228	JESSICA AMANDA VIEIRA SILVA	00000425015828	012	75,00	165
164415	RENATA DE MORAES CONTESSOTTO MARTIN	00000298699710	012	82,50	34	164955	HEBERSON GILLIARD DE ALBUQUERQUE	00000454919025	012	75,00	166
162651	ADRIANA CRISTINA BORGUINI TRAMA	00000307400189	012	82,50	35	156933	ELISEU CESAR RODRIGUES	00000271110053	012	72,50	167
153145	PRISCILA DOS SANTOS SILVA PRADO	00000422744803	012	82,50	36	160363	ELIANA CRISTINA SIQUEIRA DE ATAYDE	00000320552329	012	72,50	168
164531	ALEX DE JESUS OLIVEIRA	00000426592396	012	82,50	37	164280	SILVIA ANDREIA FOGACA LIMONGIA	00000307401510	012	72,50	169
160928	MARIA MADALENA DIONISIO	00000177915766	012	82,50	38	157288	JOELMA CANDIDO MARTINS	00000557628428	012	72,50	170
156640	SHEILA CESAR LOURENCO	0000055719345X	012	82,50	39	162741	FABIANA PRUDENCIO DOS SANTOS	00000032834418	012	72,50	171
165702	ROSINEI LOPES DOS SANTOS	00000064160397	012	82,50	40	161937	IVONE SOARES FERREIRA	00000261984998	012	72,50	172
155491	JANE TELES DE ATAIDE MARCHI	00000281307623	012	82,50	41	156387	INES APARECIDA MORETI SOARES	00000017790614	012	72,50	173
169250	SILVANA PEDRINA DAMAZIO	00000298198046	012	82,50	42	159791	SANDRO APARECIDO BRUDER	00000020255849	012	72,50	174
168209	LUCIANA MARTINELLI YAMASHITA	00000277137226	012	82,50	43	164440	SUELI APARECIDA DA SILVA BARBOSA	00000239630609	012	72,50	175
157643	PATRICIA APARECIDA NARDIN	00000329369015	012	82,50	44	166175	SILVIO CESAR FERREIRA	00000216023981	012	72,50	176
159983	FABIANO AUGUSTO LUIZ	0000033429891X	012	82,50	45	155739	VALTER ALEXANDRE DE SOUZA	00000247017590	012	72,50	177
162870	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	00000425640759	012	82,50	46	164622	MARIA CRISTINA BARDELLA YAMASHITA	00000243964353	012	72,50	178
159041	BEATRIZ MARCELA BONIFACIO	00000415965056	012	82,50	47	165481	CAROLINA CESARE	00000281266621	012	72,50	179
165740	LEANDRA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	00000414533707	012	82,50	48	153546	REGINA APARECIDA DE FREITAS LIMA	00000270037421	012	72,50	180
163673	RUDIMARA OLIVEIRA DA SILVA	00000444514247	012	82,50	49	167936	ANDERSON LUIZ BENTO DOS SANTOS	00000330368278	012	72,50	181
163618	DAVID CRISTIANO LEITE DE ALBUQUERQUE	00000480449260	012	82,50	50	165752	ADRIANA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO	00000334122685	012	72,50	182
156776	VITOR JOSE PIRAGLIA	00000479828088	012	82,50	51	155446	ANA PAULA LOURENCO LUIZ	00000422370186	012	72,50	183
153708	STEFANI LAUREANO DA SILVA	00000496259933	012	82,50	52	167284	LEIA MARIA DE CAMPOS SILVA	00000406899125	012	72,50	184
165513	LUCIANE PATRICIA DE LIMA	00000265073558	012	80,00	53	167996	THIAGO ROBERTO BERTOLA	00000423681552	012	72,50	185
168388	GLAUCIA SANTOS ROST	00000223799981	012	80,00	54	161934	FABIANO LOFIEGO RENOSTO	0000044451725X	012	72,50	186
156289	MARCOS ALEXANDRE DIONISIO	00000434430729	012	80,00	55	164208	GEOVANE RIBEIRO DA SILVA	000003340438873	012	72,50	187
166559	CASSIANE MACEDO BRITO	00000424439414	012	80,00	56	161774	TATIANA MIGUEL FERREIRA LUIZ	00000434426854	012	72,50	188
154618	MARCOS ANTONIO SANTALUCCI	000003324059668	012	80,00	57	165185	JENIFFER CRISTINE PEREIRA ANTUNES	00000461592186	012	72,50	189
154270	SILVANO PEDRO MARCOLINO	00000296740834	012	80,00	58	162496	FATIMA APARECIDA ROSSI	000000012912450	012	72,50	190
161270	ADAO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	00000042236922	012	80,00	59	167916	IRACEMA APARECIDA NOGUEIRA	00000252196466	012	72,50	191
168318	JOSE CARLOS GOMES PEREIRA	00000189602843	012	80,00	60	169023	APARECIDA MARQUES	00000101363795	012	72,50	192
153941	ZIBEIA MOLTOCARO AMBROZIN	00000191795537	012	80,00	61	162901	HENRIQUE AMANCIO CRUZ	000000011448498	012	72,50	193
153495	MARIA CRISTINA BRAVIM	00000230107138	012	80,00	62	167152	MARIZA DOS SANTOS BARBOZA	00000036461392	012	72,50	194
155847	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	00000223280835	012	80,00	63	166236	LUCILENE DA CRUZ	00000022120919	012	72,50	195
157457	CARLOS RABONI JUNIOR	00000006934256	012	80,00	64	157566	VERA ALICE SARDINHA	00000198376595	012	72,50	196
162881	ELENICEBUENO	00000252750366	012	80,00	65	166118	ANA LAUDELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	00000219196448	012	72,50	197
162894	ANDREIA APARECIDA GARAVELLO	00000290986746	012	80,00	66	162643	WANDREICK BOTELHO DE CARVALHO	00000188391952	012	72,50	198
163863	TARITA SERRA NETTO FAVARO	00000288677821	012	80,00	67	155700	SUELI APARECIDA BENTO	00000235582712	012	72,50	199

166585	FLAVIA DE ASSIS GOMES	00000207037413	012	72,50	200
162887	VALDINEI PASCOAL	00000242792121	012	72,50	201
166729	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE SOUZA	00000324057040	012	72,50	202
162342	ADRIANO RICARDO IAMUNDO	00000024454935	012	72,50	203
163912	ANDREA BARREIROS COSTA	00000420479818	012	72,50	204
166077	MARIA ILMA DOS SANTOS	00000298696794	012	72,50	205
157331	ALESSANDRA ALVES CUNHA	00000342334499	012	72,50	206
165954	GLAUCO DE OLIVEIRA RUBIM	00000328342555	012	72,50	207
158348	FABIO JUNIOR DA CRUZ	00000331588389	012	72,50	208
161035	SILVIO JESUS DA SILVA	00000361439891	012	72,50	209
160550	ANA DA CONCEICAO BUENO MOREIRA	00000041944400	012	72,50	210
155604	RICARDO APARECIDO EUGENIO	00000408425556	012	72,50	211
166409	ANDREIA HELENA DOMINGUES	00000422394257	012	72,50	212
168291	ALINE VERONICA DE ABREU DELPHINO	00000424553788	012	72,50	213
154961	PATRICIA APARECIDA DA COSTA RAMON	00000424442012	012	72,50	214
161442	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	00000426590004	012	72,50	215
168369	CESAR HENRIQUE DE SOUZA	00000406437117	012	72,50	216
160803	LEANDRO HENRIQUE BERNARDINO RODRIGUES	00000422392005	012	72,50	217
165878	ALINE ANGELICA DOS SANTOS GIRALDELLA	00000462246139	012	72,50	218
156628	ALAN RICARDO JAUCH DE ARRUDA	00000478205430	012	72,50	219
157433	GUILHERME SINHORELLI PAZ	00000486937331	012	72,50	220
160665	GLEISIANI ANDRESSA GARCIA DE SOUZA	0000049728635X	012	72,50	221
153177	LUIZ FERNANDO ALVES	00000417859235	012	72,50	222
164104	ELIVELTON BUENO DE OLIVEIRA	00000489187067	012	72,50	223
160231	JOSE RICARDO LOPES	00000259010200	012	70,00	224
159988	FABIANA FERNANDA DA SILVA GALAHRDO	00000423685818	012	70,00	225
165207	ELIS DAIANE PADOVAN SANCHES	00000423680328	012	70,00	226
157145	CRISTIANE CAMARGO TITTON	00000166084827	012	70,00	227
166597	LUIS CARLOS FERNANDES DA CRUZ	00000225400789	012	70,00	228
153339	LUCINEIA APARECIDA DAS NEVES	00000252234297	012	70,00	229
165790	CARLOS ALBERTO MARINO	00000023278419	012	70,00	230
166743	SILVIA ROSOLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000342335066	012	70,00	231
163631	LUCIMAR BATISTA DE ALMEIDA	00000287926199	012	70,00	232
167783	MOISES DE MELO	00000424439876	012	70,00	233
163559	NADIR DOS SANTOS GONCALVES	00000099341608	012	70,00	234
159661	OSMAR LUIZ ROSA	00000163269610	012	70,00	235
166133	SILVIA ELISABETE CESAR CAMELLIN	00000189598712	012	70,00	236
158135	CARLOS ALBERTO GODOY	00000243962083	012	70,00	237
164204	EDMARA PEREIRA MARTINS	00000251790812	012	70,00	238
168543	WILLIAN ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA	00000292730500	012	70,00	239
158619	STELA SABRINA CESRA DE MACEDO	00000278084072	012	70,00	240
158401	SERGIO JOSE DA SILVA	00000321588708	012	70,00	241
163498	SUELI MARIA DA SILVA CAMARGO	00000320015270	012	70,00	242
166547	CARLA ADRIANA PANHIN AMARAL	00000441343223	012	70,00	243
155668	FABIANA APARECIDA ARANDA DA SILVA	00000415965135	012	70,00	244
165528	CLECIA LOPES FERNANDES	00000405683601	012	70,00	245
165696	MIRIAM BISPO DOS SANTOS	00000325140819	012	70,00	246
161747	CRISTIANE PEDROSO SANTANA	00000415964386	012	70,00	247
167197	ALINA TARDIVO DA SILVA	00000422367230	012	70,00	248
157608	RENATO LUIZ PAES	0000046222949X	012	70,00	249
162086	PABIANA CRISTINA PORTO DA SILVA	00000386037401	012	70,00	250
156940	SUELI DE FATIMA PEREIRA YAMASHITA	00000101362729	012	70,00	251
165977	CELSO LUIZ BUENO	00000009365260	012	70,00	252
166476	ROSA MARIA CASSELA	00000010694282	012	70,00	253
166639	PAULO EDUARDO AMANCIO	00000136818626	012	70,00	254
156397	MARIA CELIA NEVES	00000215347274	012	70,00	255
162710	ELIZABETE APARECIDA DA CRUZ LOPES	00000110152529	012	70,00	256
167857	ROSANA EMILIO DE ALMEIDA	00000016793261	012	70,00	257
167060	MARCOS PEREIRA LIMA	00000184441432	012	70,00	258
155469	MARCIA APARECIDA PEREIRA LIMA	00000194409673	012	70,00	259
154182	REINALDO BARBOSA DA SILVA	00000018960344	012	70,00	260
158748	ROSALINA DO CARMO AMBROSIO	00000017079712	012	70,00	261
160124	APARECIDA ANSELNO DA SILVA	00000215829037	012	70,00	262
167330	IVANI FATIMA DE PONTES	00000021601951	012	70,00	263
161037	MARIA APARECIDA CAMPOS	00000249533261	012	70,00	264
155614	MARCOS PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	00000263673029	012	70,00	265
159693	BENEDITA ANDREA DA SILVA	00000030580825	012	70,00	266
159646	VALERIA DE FATIMA SOUZA	00000255702772	012	70,00	267
164746	CLAUDINEIA GONCALVES DA SILVA	00000571424004	012	70,00	268
159995	JULIANO RICARDO LUIZ	0000030627484X	012	70,00	269
154144	CAMILA MOREIRA GOMES	00000294113988	012	70,00	270
166095	SILVANGELA LOIOLA DA SILVA	00000324054129	012	70,00	271
163599	MARCIA REGINA DOS SANTOS	00000301109345	012	70,00	272
159821	ANA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA	00098025021908	012	70,00	273
158564	ADRIANA DE ALMEIDA FARIAS	00000303092488	012	70,00	274
168909	ALEXANDRE SARTORI BREVE	00000346576659	012	70,00	275
159991	CARLOS EDUARDO LUIZ	00000339143769	012	70,00	276
166760	LUCILENE XAVIER	00000349336507	012	70,00	277
155129	ALESSANDRA DA SILVA RICCI	00000436396488	012	70,00	278
169433	LUCIANA CANDIDA CANOLA	00000441342413	012	70,00	279
164667	ALEX AMARAL SOLER	00000406896628	012	70,00	280
163124	VALERIA APARECIDA FELIPE	00000423680122	012	70,00	281
159946	JULIANA THEOPHILO ANTUNES DOS SANTOS	00000401652944	012	70,00	282
162321	ALAN LOPES DE MIRANDA	00000420480857	012	70,00	283
166442	MICHEL DE OLIVEIRA PRESTES	00000414535959	012	70,00	284
166001	DEISE RAQUEL BONIFACIO	00000445303852	012	70,00	285
166011	AIEU PEREIRA MEDEIROS	0000044609948X	012	70,00	286
158459	NATHALIA REGINA PALOMBARINI	00000457771781	012	70,00	287
155909	GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS	00000462230326	012	70,00	288
154070	ERICK DOS SANTOS	0000046311923X	012	70,00	289
168447	JANAINA CRISTINA COVO BOTELHO	00000477297250	012	70,00	290
165278	CLAUDINEI FERNANDO JORGE	00000480991625	012	70,00	291
168385	JANAINA CAROLINE DE OLIVEIRA	00000489279065	012	70,00	292
158998	RAFAEL BERNARDO DO AMARAL	00000414827478	012	70,00	293
165512	KLEBER MACIEL RETAMEIRO	00000414208845	012	70,00	294
154997	EDNILSON RAMON DIAS CARDOSO DE CAMPOS	00000041756944	012	70,00	295
163354	JESSICA ALISSA BIANCONI QUAIATTE	00000457411363	012	70,00	296
163512	NEUSA MARIA PANELLA	0000008852291X	012	67,50	297
159631	ADILMA OLIVEIRA MARTINS	00001754444237	012	67,50	298
153782	ADRIANO VALERIO SILVA	00000305486202	012	67,50	299
163969	SIMONE BADIAL	00000019761726	012	67,50	300

13 - AUXILIAR TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
169087	CRISTINA ALVIS DE CASTRO SILVA	00000202559051	013	72,50	1
162482	PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD	00000284127590	013	67,50	2
163454	JULIANA EINI BASSETTO	00000401655787	013	67,50	3
169422	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	00000274532864	013	62,50	4
160634	MARCOS ANTUNES DA SILVA	00000264498926	013	60,00	5
160714	JESSICA CHINAQUE JERONIMO	00000481218129	013	60,00	6
155390	ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS	00000307057963	013	60,00	7
161682	GABRIELA CORACAO DA FONSECA	0000044577115X	013	60,00	8
169075	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	00000167930023	013	55,00	9
157751	ELAINE CRISTINA FERREIRA	0000030924349X	013	55,00	10

15 - COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
157266	FABIO SENA BARBOSA	00000493038747	015	75,00	1
165910	EDINILSON TADEU LOIOLA	00000206137989	015	70,00	2
162908	FILIPE GUIMARAES WYCK LINDISEPE	00000293295037	015	70,00	3
168552	EDUARDO JOSE MELO DOS SANTOS	0000029636499X	015	67,50	4
158457	MARCOS ANTONIO MARTINS	00000110157126	015	65,00	5
166864	SANDRO AUGUSTO CORA	00000216877957	015	65,00	6
167295	FERNANDO MARCELO DA SILVA	00000114487170	015	65,00	7
165741	ALESSANDRO SASSO	00000403807153	015	65,00	8
160340	LUIZ BRUNO DA SILVA	00000436397237	015	60,00	9
162397	PAULO SERGIO DE MORAES	00000018237457	015	57,50	10
169066	PAULO ROBERTO FRE	0000006828598X	015	55,00	11
155187	EDER LUIZ DA SILVA	00000322421524	015	55,00	12
163167	VALDENIR BARBOSA	00000403573142	015	55,00	13
163600	PAULINO MARIA PARUKER	00000167905223	015	52,50	14
155902	FELIPE DE JESUS ANDRADE	0000048590262X	015	52,50	15
167039	JOAO FABIO GUIMARAES	00000325062511	015	52,50	16

16 - DESENHISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
160265	DANIEL MARQUES DA SILVA	00000247615924	016	57,50	1
160649	PATRICIA EVELMERODACH DE OLIVEIRA	00000415005437	016	57,50	2

17 - ENCANADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
168099	ANDERSON APARECIDO RAMOS	00000020986035	017	75,00	1
157532	MARCOS OLIVEIRA CARLOS	00000412213941	017	72,50	2
166195	DORIVAL APARECIDO DE CASTILHO	00000433803034	017	70,00	3
165143	EDER LUIZ DA SILVA	00000322421524	017	65,00	4
160862	PEDRO FERNANDO DE MATOS	00000177914968	017	65,00	5
160457	ADAO CESAR TRISTAO	00000274532839	017	62,50	6
162336	AMAURI BAPTISTA RIBEIRO	00000267728402	017	60,00	7
156411	ALDO MARIANO DA SILVA	00000287926734	017	57,50	8
161104	GINESTO MARQUES DA SILVA	00000124798342	017	55,00	9
157569	KLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	00000301111376	017	55,00	10

19 - FISCAL DE RENDAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
166879	ANA CAROLINA CORREA	00000465034068	019	80,00	1
161708	DELFINO UENO	00000017791607	019	75,00	2
166401	LEANDRO MOREIRA MARTINS	00000099296202	019	67,50	3
164973	BRUNO SILVEIRA DE MELO	00000447443902	019	62,50	4
164949	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	00000414535029	019	62,50	5
167997	FLAVIA CRISTINA FURLAN GOUVEA	00000337106617	019	62,50	6
169460	CEZAR REIS DA SILVA	00000327608663	019	60,00	7
156180	RAFAEL MORBAK	0000041662618X	019	60,00	8
154738	LUIZ MIGUEL SANTOS	0000049752529X	019	60,00	9
156654	WELLINGTON DA SILVA VILELA	00000397032456	019	60,00	10
168747	MARCELO APARECIDO DE LIMA	00000410913066	019	57,50	11
165256	PAULO ROBERTO MARTIN	0000016145382X	019	55,00	12
160278	WILLIAM CRISTIANO DE OLIVEIRA	00000201574147	019	52,50	13
156852	GISELMA RODRIGUES CORACAO	00000292728529	019	52,50	14
153685	LUCAS SALATI DA ROSA	0000040380629X	019	50,00	15
168997	DACIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO NETO	00000016511989	019	50,00	16

23 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
160152	KELLY CRISTINA DE FREITAS	0000046176524X	023	65,00	1
166815	JULIANA MOREIRA	00000434294901	023	60,00	2

24 - LANÇADOR CONTADOR

169554	BRUNO ALVES DOS SANTOS	00000348627361	035	77,50	4	154152	DANIELE ANAUE PAES DE PAULA	00000416342978	035	57,50	63
165133	JANAINA MARCELA ROMAGNOLI MARCELLO	00000330371186	035	72,50	5	154953	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	00000255657699	035	55,00	64
167516	ANNE CAROLINE LEITE	00000406898297	035	72,50	6	158373	LUCILENA LOPES	00000278031699	035	55,00	65
153757	MARIA JOSE APARECIDA RAFANELLI	00000168287444	035	70,00	7	167424	MARLENE BENEDITA ALVES FRANCISCO	00000337115175	035	55,00	66
163632	GABRIELA JULIANA BALBINO COSTA	0000088840984	035	67,50	8	153023	VANIA NASCIMENTO DE SOUZA GODOY	00000331595394	035	55,00	67
153277	ALEXSANDRA SANTIAGO MARTINS	00000332233121	035	67,50	9	163197	SIZERIA DO CARMO FERREIRA	00000183740245	035	55,00	68
158634	WELLINGTON DA SILVA CARDOSO	00000434936972	035	67,50	10	154605	EDNA APARECIDA DAVANSO	00000214950815	035	55,00	69
154259	PATRICIA SCAPOL BOVOLENTA	00000044135628	035	67,50	11	168109	ANA PAULA ANTUNES DE ALMEIDA	00000309240645	035	55,00	70
168815	MARIA SIMONIA DE ALMEIDA PALMEIRA	00000367899681	035	65,00	12	160932	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	0000030627646X	035	55,00	71
154881	DEBORA CRISTINA SOARES BONFIM	00000332240277	035	65,00	13	155922	ROSELENE FATIMA BUENO DE MORAES	00000328339179	035	55,00	72
168323	RENATA DA SILVA NAGAHARA	00000330254030	035	65,00	14	166605	DENISE APARECIDA DA SILVA	00000452205566	035	55,00	73
163584	GISELE CRISTINA INACIO CARLOS	00000267722102	035	65,00	15	163091	PAULA PAULINA DA SILVA	00000263700938	035	55,00	74
166085	EDIVALDO PEREIRA DE LIMA	00000257712410	035	65,00	16	168996	RUTE DE FATIMA DA ROCHA	00000423681370	035	55,00	75
156160	LAIZ GALDINO COVAS PEDROSO	00000474249633	035	65,00	17	169320	FRANCINE ESCOBAR GALINDO	00000422367400	035	55,00	76
162697	RAQUEL CARVALHO SOARES RAMALHO	00000504722839	035	65,00	18	158770	BARBARA BRUNA ANDRADE DE SOUSA	0000046835766X	035	55,00	77
153741	GIOVANA CRISTINA NUNES MARTINS	0000041423375X	035	65,00	19	162765	ANA PAULA DE BRITTO	0000042367688X	035	55,00	78
153779	JENIFFER SOARES MACHADO	00000255660224	035	62,50	20	155958	LAIANA MAYUME SATO MONTANHA	00000488516973	035	55,00	79
157056	FABIANA MARTINUCHO MOIO ZAGO	00000436667022	035	62,50	21	165136	DERIVALDO SEVERINO BARBOSA	00000356005926	035	52,50	80
154829	ALESSANDRA RODRIGUES SEVERO	00000373028404	035	62,50	22						
157789	MILENE ROSELI GREGI CARDOSO	00000423682015	035	62,50	23						
163886	CAMILA REGINA COSTA DA SILVA	00000042368065	035	62,50	24						
156864	KAREN VANESSA MINGHINI	0000033796340X	035	62,50	25						
166104	RICARDO ALEXANDRE MESSIAS DE CAMARGO	00000406910273	035	62,50	26						
159240	DANIELA INOE	00000424554173	035	62,50	27						
153172	MICHELLE RECCE ZARZUR DE ARAUJO	00000335919285	035	60,00	28						
153474	VERALICE DUARTE SANTOS	00000281048071	035	60,00	29						
163305	SANDRA REGINA HENRIQUE LUVIZUTTO	00000281305687	035	60,00	30						
166955	MARIA DE FATIMA DIAS FERNANDES	00000330367626	035	60,00	31						
153153	SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS LUCENA	00000294936257	035	60,00	32						
155826	CAMILA BOCETTO ORSI	00000344636914	035	60,00	33						
159733	PATRICIA MIRANDA BOTELHO GARAVELLO	00000295327716	035	60,00	34						
158497	DENISE DOS SANTOS MARCHELLI	00000308647804	035	60,00	35						
154816	EMANUELA ROSITA MARQUES MORAES MATIAS	0000042274444X	035	60,00	36						
153066	GABRIELA FERNANDA BUENO	00000476022770	035	60,00	37						
153887	DEBORA PEREIRA GARCIA	00000477409209	035	60,00	38						
166814	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	00000483843854	035	60,00	39						
154360	SUSANA APARECIDA DA SILVA	00000339144282	035	57,50	40						
154959	SIMONE APARECIDA DE SOUZA BONACIO	00000298197819	035	57,50	41						
153643	ERIKA REGINA DINIZ CASTRO	00000325067223	035	57,50	42						
164681	HELAINÉ RODRIGUES MARTINS	00000508834545	035	57,50	43						
157041	MERE CRISTINA TOMAZ DE LIMA	00000427257074	035	57,50	44						
156257	ANA MARIA DA SILVA BORGES	00000531642902	035	57,50	45						
160838	RENATA MARIA FREGONA	00000256278003	035	57,50	46						
167470	BIANCA CARLA ANDRE	00000277279057	035	57,50	47						
154378	JULIANA FERREIRA LIMA BARBOSA	00000294893581	035	57,50	48						
155449	DANIELA FERNANDES	00000308581118	035	57,50	49						
164198	CIBELE BAPTISTA DO AMARAL	00000329369507	035	57,50	50						
167696	FABIANA RAIMUNDO	00000423685259	035	57,50	51						
168121	NILVANIA BARBOSA	00000331744193	035	57,50	52						
153665	ANA CAROLINA VENANCIO LEONCIO	00000298699655	035	57,50	53						
155776	THAIS ALINE MONTEIRO PEREIRA	00000422738244	035	57,50	54						
165884	PAULA FERNANDA ALVES BASSETTO	00000422744487	035	57,50	55						
158746	ELIETE APARECIDA FERREIRA	00000414546659	035	57,50	56						
154384	GABRIELA FERNANDES	00000453211409	035	57,50	57						
166958	FABIO SANTAREN PAES	000000445000353	035	57,50	58						
168108	DEBORA ZELANTE DA SILVA	00000462050257	035	57,50	59						
154867	FABIANA APARECIDA DA SILVA	00000477279971	035	57,50	60						
160877	ANDREIA LETICIA SOARES GUIMARAES	00000477279004	035	57,50	61						
163666	ERICA REIS DOS SANTOS	00001445169428	035	57,50	62						

36 - TÉCNICO DE IMAGEM E SOM

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
155094	FELIPE RODRIGUES MORALES CALEJON	00000437224788	036	82,50	1
156861	LUIS HENRIQUE SOLER	00000487157412	036	80,00	2
158193	EDUARDO DE MELLO FERRARI	0000048661895X	036	75,00	3
155431	ROGERIO APARECIDO ROSA FERREIRA	00000442198140	036	72,50	4
155765	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DE AGUIAR	0000046602180X	036	72,50	5
168060	VALDOMIRO MARTINS GONCALVES JUNIOR	00000350370126	036	70,00	6
156097	JADER GABRIEL DA ROCHA	00000403809575	036	70,00	7
160602	BREITNER GUSTAVO KORNDORFER	00001066979509	036	70,00	8
159155	SILVIO EDUARDO LUIZ	00000230106626	036	65,00	9
168650	VICTOR HUGO LOPES VICALVI	00000422390070	036	65,00	10

37 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
158830	ANDERSON ALEIXO DE LIMA	00000479902926	037	70,00	1
158972	NILSON WAGNER LOURENCON	00000154951134	037	67,50	2
159186	ABMAEL DA SILVA PONTES	00000307369432	037	62,50	3
161558	HERNANI AMANCIO DE ALMEIDA	00000347685444	037	62,50	4
154662	RODOLFO ODON DE ANDRADE SILVA	00000346586483	037	62,50	5
162689	EDUARDO GOMES DA SILVA	00000001191485	037	60,00	6
156137	DIRCEU RODRIGUES JUNIOR	00000445250963	037	57,50	7
162081	PAULO HENRIQUE FERRARI FILHO	00000343036423	037	55,00	8
153360	PAMELLA NATHALIA FORTI	00000546807586	037	55,00	9
163980	FERNANDA FRANCISCO RUBIO	00000306278984	037	50,00	10

38 - TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO PARA ESTE CARGO

Botucatu, 21 de fevereiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de outubro de 2013

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
46094	ADRIANA DA SILVA SOUSA	2
46060	ALESSANDRA MASCHETTI SILVA	2
46086	ALZIRA FERREIRA DE JESUS LEME	2
28894	ANA BRIGIDA FURNO BARBOSA	7
12025	ANA MARIA CORSE MORRONE	13
46035	ANDREA APARECIDA GONCALVES DOMINGUES	2
28878	ANDREIA CRISTINA I. PINTO	7
45845	ANDREIA JACYNTHO DE ALMEIDA ENGELA	2
46051	ANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA	2
28347	APARECIDA BATISTA DA SILVA	7
113905	CARLOS EDUARDO SPELTRI	1
26514	CARLOS MANUEL DE CASTRO	8
35246	CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA	5
114200	CLAUDIA MARIA BASSETO JESUINO	4
37311	DANILO SILVA LUIZ	4
37257	DEBORA DE SOUZA TORRES OLIVEIRA	5
36986	DIANA MARGARIDA DE SOUSA	6
45900	DORIVAL CARLOS PEREIRA	2
19330	ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON	11
40630	ELISABETE JOSIANE DE LEGO	3
35114	FERNANDA BASSETTO	5
24732	FERNANDO EDUARDO PASCUSI	9
12939	FRANCISCO DEL OMO CALIXTO	13
21768	ISABEL DESTRO PIRES	10
51861	IZABEL CRISTINA JANUARIO DA SILVA	1
28622	JANETE PEREIRA JECOV	7
115142	JOSE ALBERTO CONTE JUNIOR	1
113921	JOSE CARLOS PINTO	1
28754	JOSE COSME TAVARES	7
2607	JOSE EDIVAL PADOVAN	16
2330	JOSE FRANCISCO SANTOS	16
12793	JOSE ROBERTO BARRILE	13
37354	KLEBER ANTONIO PIRES MACHADO	4
49620	LISANIA WINCKLER RUBIO	5
24694	LUCIANE NICOLOSI BRAVIM	9
24716	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA	9
37052	MARCIA LUCIA GASPARINI	4
17213	MARELI DOS SANTOS	12
21610	MARIA APARECIDA GONCALVES BETTA	10
26786	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	8
3867	MARTA APARECIDA DAREZZO JACOB MONTEIRO	17
37303	MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO	4
11827	MIGUEL BUENO	13

25640	MOISES ANTONIO NUNES	10
46108	NILMA LUCIA DA SILVA ALEXANDRE	2
34770	NOEMI APARECIDA FRANCISCO SILVA	5
21059	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
114642	RAFAEL ROMAGNOLI	1
45225	RENAN FERNANDES COMIN	2
40886	SILVIA MARINA CASINI CHIARELLI	3
44644	SIMONE APARECIDA LUVISOTTO MOCO	2
5576	SONIA MARIA BARROS A. INOCENTI	12
28401	THEREZA TOSHIKO K. MONTANHA	8
26549	VANDERLEI QUERUBIN	8
23590	VANEIA MORATO DO AMARAL	14
21539	WALTER LUIZ CHAGURI	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

JIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
RODRIGO IAIS DA SILVA	DIRETOR DEPTO EM PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DA SAÚDE
RENARA ANDRESSA FIORENTINI	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
RENAN LAPOSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 143/14 Data de Protocolo: 31/01/2014
CEVS: 350750601-477-000029-1-7 Data de Validade: 11/02/2015
Razão Social: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARAME.
CNPJ/CPF: 01.012.250/0001-04
Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 1013 JARDIM PARAISO - BOTUCATU CEP: 18610-460 UF: SP.
Resp. Legal: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 12016566809.
Resp. Técnico: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 12016566809.
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81.5765 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 143/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Drogaria – Assunção de Responsável Técnico.
Protocolo: 226/14 Data de Protocolo: 10/02/2014
CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Validade: 07/06/2014
Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
CNPJ/CPF: 04.970.861/0001-53
Endereço: Av. DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL - BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP.
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 27744011864
Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 27744011864
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30827 UF:SP
Resp. Técnico: LEONARDO OLIVEIRA ROSA CPF: 28444879800
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73.208 UF:SP
Resp. Técnico: PRISCILA YUMI SILVEIRA PEREIRA CPF: 35348427829
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75.041 UF:SP
Resp. Técnico: THIAGO AGUERA CPF: 06611356916
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66.964 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 226/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Posto de Coleta - Baixa de Responsável técnica.
Protocolo: 193/14 Data de Protocolo: 05/02/2014
CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 14/01/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Praça Alexandre Fleming, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 027.014.258-40
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 193/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Posto de Coleta - Assunção de Responsável técnica.
Protocolo: 194/14 Data de Protocolo: 05/02/2014
CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 14/01/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Praça Alexandre Fleming, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: SILVIA EDUARA KENNERLY CPF: 217.080.388-25
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0112359 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 194/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Hospital - Baixa de Responsável Técnica.
Protocolo: 191/14 Data de Protocolo: 05/02/2014
CEVS: 350750601-861-000088-1-8 Data de Validade: 27/08/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Praça Alexandre Fleming, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 027.014.258-40
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 191/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Hospital - Assunção de Responsável Técnica.
Protocolo: 192/14 Data de Protocolo: 05/02/2014
CEVS: 350750601-861-000088-1-8 Data de Validade: 27/08/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Praça Alexandre Fleming, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: SILVIA EDUARA KENNERLY CPF: 217.080.388-25
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0112359 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 192/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Veterinário - Renovação de Licença de Funcionamento 2014
Estabelecimento e Equipamento
Protocolo: 205/14 Data de Protocolo: 06/02/2014
CEVS: 350750601-750-000039-1-3 Data de Validade: 11/02/2015
CEVS: 350750601-750-000038-1-6 Data de Validade: 11/02/2015
CEVS: 350750601-750-000040-1-4 Data de Validade: 11/02/2015
Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO E COM. DE PROD. VETERINARIOS LTDA-ME.

CNPJ/CPF: 13.518.233/0001-22
Endereço: Rua MILTON MERIS JAQUETA, 240 VILA CARMELO - BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP.
Resp. Legal: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA BICUDO CPF: 26863595877
Resp. Técnico: ALEXANDRE LUIZ DA COSTA BICUDO CPF: 26863595877
CBO: 06510 CRM No. Inscr.:15620 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 205/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Correlatos - Alteração da Razão Social e Alteração de Responsável Legal.
Protocolo: 216/14 Data de Protocolo: 10/02/2014
CEVS: 350750601-477-000119-1-6 Data de Validade: 06/02/2014
Razão Social: CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.621.999/0001-06
Endereço: Av. DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2529 VILA PAULISTA - BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA VICTORATTI CPF: 02686644800
Resp. Técnico: LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES CPF: 14589628813
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20183 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 216/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Correlatos - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 215/14 Data de Protocolo: 10/02/2014
CEVS: 350750601-477-000061-1-4
Razão Social: CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.621.999/0001-06
Endereço: RUA: DR. COSTALEITE, 1397 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP.
Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 01550211846
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 215/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 246/14 Data de Protocolo: 12/02/2014
CEVS: 350750601-865-000179-1-4 Data de Validade: 13/02/2015
Razão Social: FERNANDA RAYELAMAT
CNPJ/CPF: 29403687835
Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 240 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP.
Resp. Legal: FERNANDA RAYELAMAT CPF: 29403687835
Resp. Tecnico: FERNANDA RAYELAMAT CPF: 29403687835
CBO: 06710 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:79.557-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 246/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 144/14 Data de Protocolo: 30/01/2014
CEVS: 350750601-865-000191-1-9 Data de Validade: 11/02/2015
Razão Social: ERICK VALENTINO
CNPJ/CPF: 33797409850
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 439 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP.
Resp. Legal: ERICK VALENTINO CPF: 33797409850
Resp. Técnico: ERICK VALENTINO CPF: 33797409850
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:41216-LTF UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 144/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 229/14 Data de Protocolo: 11/02/2014
CEVS: 350750601-865-000002-1-3 Data de Validade: 11/02/2015
Razão Social: EDUARDO ALEXANDRE LOPES
CNPJ/CPF: 14477780818
Endereço: Rua MAJOR MATHEUS , 798 VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF: 14477780818
Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF: 14477780818
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:20772-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 229/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 236/14 Data de Protocolo: 11/02/2014
CEVS: 350750601-865-000114-1-0 Data de Validade: 12/02/2015
Razão Social: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0
CNPJ/CPF: 15820460855
Endereço: Rua GALVAO SEVERINO, 115 VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU CEP: 18609-750 UF: SP.
Resp. Legal: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0 CPF: 15820460855
Resp. Técnico: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0 CPF: 15820460855
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3-20691-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 236/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 184/14 Data de Protocolo: 04/02/2014
CEVS: 350750601-865-000187-1-6 Data de Validade: 06/02/2015
Razão Social: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR
CNPJ/CPF: 27566391844
Endereço: Rua DR. DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 501 JARDIM BOM PASTOR. Município: BOTUCATU CEP: 18603-451 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR CPF: 27566391844
Resp. Técnico: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR CPF: 27566391844
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:88160-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 184/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Assunção de Responsável Técnico.
Protocolo: 231/14 Data de Protocolo: 11/02/2014
CEVS: 350750601-865-000078-1-1 Data de Validade: 11/02/2015
Razão Social: JANAINA DE PAULA PAES
CNPJ/CPF: 17395512812
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 305 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP.
Resp. Legal: JANAINA DE PAULA DE PAES CPF: 17395512812
Resp. Técnico: JANAINA DE PAULA DE PAES CPF: 17395512812
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22979-F UF:SP
Resp. Técnico: LUIZ FELIPE CIRIO PAES CPF: 00313057761
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:34.117-F UF:RJ
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 231/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Fisioterapia - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 233/14 Data de Protocolo: 11/02/2014
CEVS: 350750601-865-000040-1-4
Razão Social: JOSIMARA POPOLO DELL'AQUA
CNPJ/CPF: 28094665807
Endereço: CARDOSO DE ALMEIDA, 718 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP.
Resp. Legal: JOSIMARA POPOLO DELL'AQUA CPF: 28094665807
Resp. Técnico: JOSIMARA POPOLO DELL'AQUA CPF: 28094665807
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:51331-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 233/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Fisioterapia - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 230/14 Data de Protocolo: 11/02/2014
CEVS: 350750601-865-000135-1-0
Razão Social: ANGELA MARGARETE CARRARA
CNPJ/CPF: 00903131862
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1385 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: ANGELA MARGARETE CARRARA CPF: 00903131862
Resp. Técnico: ANGELA MARGARETE CARRARA CPF: 00903131862
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:4283-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 230/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 225/14 Data de Protocolo: 10/02/2014
CEVS: 350750601-863-000004-1-8 Data de Validade: 11/02/2015
CEVS: 350750601-863-000005-1-5 Data de Validade: 11/02/2015
Razão Social: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN
CNPJ/CPF: 93155140844
Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 713 VILA DOS LAVRADORES - BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP.
Resp. Legal: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 93155140844
Resp. Técnico: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 93155140844
CBO: CRO No. Inscr.:23.607 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 225/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 112/14 Data de Protocolo: 24/01/2014
CEVS: 350750601-863-000034-1-7 Data de Validade: 11/02/2015
CEVS: 350750601-863-000035-1-4 Data de Validade: 11/02/2015
Razão Social: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES
CNPJ/CPF: 13077675838
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1827 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-220 UF: SP.
Resp. Legal: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838
Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50638 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 112/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 195/14 Data de Protocolo: 05/02/2014
CEVS: 350750601-863-000285-1-7 Data de Validade: 07/02/2015
CEVS: 350750601-863-000286-1-4 Data de Validade: 07/02/2015
Razão Social: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE
CNPJ/CPF: 04509888805
Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 224 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP.
Resp. Legal: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805
Resp. Técnico: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:23864 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 195/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 111/14 Data de Protocolo: 24/01/2014
CEVS: 350750601-863-000732-1-0 Data de Validade: 11/02/2015
CEVS: 350750601-863-000733-1-8 Data de Validade: 11/02/2015
CEVS: 350750601-863-000833-1-3 Data de Validade: 11/02/2015
Razão Social: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ/CPF: 03.779.133/0024-92
Endereço: Rua DR. CELSO CARIOLA, 60 24 DE MAIO Município: BOTUCATU CEP:

18605-725 UF: SP.
Resp. Legal: PRISCILA LOPES SANTOS CPF: 65558154187
Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50638 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 111/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 247/14 Data de Protocolo: 13/02/2014
CEVS: 350750601-863-000377-1-0 Data de Validade: 13/02/2015
CEVS: 350750601-863-000376-1-3 Data de Validade: 13/02/2015
Razão Social: TELMI ANATASHI KAWAGOE
CNPJ/CPF: 31068921889
Endereço: Rua MAJOR MAHEUS, 327 SALA 02 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP
Resp. Legal: TELMI ANATASHI KAWAGOE CPF: 31068921889
Resp. Técnico: TELMI ANATASHI KAWAGOE CPF: 31068921889
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:84.962 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 247/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 217/14 Data de Protocolo: 10/02/2014
CEVS: 350750601-863-000718-1-1 Data de Validade: 13/02/2015
Razão Social: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO
CNPJ/CPF: 25509738871
Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP.
Resp. Legal: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO CPF: 25509738871
Resp. Técnico: ANDERSON HENRIQUE ALÉCIO CPF: 25509738871
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76295 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 217/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de Odonto - Cancelamento de Licença de Funcionamento Estabelecimento.
Protocolo: 196/14 Data de Protocolo: 05/02/2014
CEVS: 350750601-863-000749-1-8
Razão Social: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 36742060808
Endereço: RUA: JOÃO LUMINA JUNIOR, 371 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP.
Resp. Legal: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CPF: 36742060808
Resp. Técnico: MIKHAIL WILL FIER DE OLIVEIRA CPF: 36742060808
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96.851 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 196/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de Odonto - Cancelamento de Licença de Funcionamento Estabelecimento.
Protocolo: 214/14 Data de Protocolo: 10/02/2014
CEVS: 350750601-863-000019-1-0
Razão Social: EVANDRO JOSÉ GERMANO
CNPJ/CPF: 15821979897
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 395 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP.
Resp. Legal: EVANDRO JOSÉ GERMANO CPF: 15821979897
Resp. Técnico: EVANDRO JOSÉ GERMANO CPF: 15821979897
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62.016 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 214/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de Drogaria – Baixa de Responsável Técnica.
Protocolo: 251/14 Data de Protocolo: 13/02/2014
CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 08/01/2015
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18
Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP.
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnico: REGIANE JAQUELINE FERRARI DE ARAUJO CPF: 394.431.148-52
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No.Inscr.: 69.317 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferir protocolo 251/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 177.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 119.
RAZÃO SOCIAL: DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.
CNPJ: 08.361.470/0001-92.
ENDEREÇO: RUA: JOAB ANES, 132 – SÃO PAULO / SP.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART.196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C INC. VII, XIX e XX do ART. 122 da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C OS ITENS 24.1.9; 24.7.1; 24.7.6 da NR 24; 18.4.2.3 ALINEA: A F G e J da NR18 da PORTARIA 3.2.14 de 08/06/78; C/C ART.4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 202.
CONTRARIA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º da LEI ESTADUAL Nº 14.592/2011; C/ C ART. 8º do DECRETO Nº 57.524 de 18/11/2011; C/C ART. 122 INC XX da LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 4.851/2014.

03. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 161.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 122.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL do BRASIL de 1988; C/C ART. 112 INC. I da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 1.208/2014.	O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
04. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 162. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIAAIP-211-A 121. CONTRARIO O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 110; ART. 122 INC XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98. PROCESSO: 2.030/2014.	Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
	Botucatu, 21 de FEVEREIRO de 2014.

PODER LEGISLATIVO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA	
DIA: 17/2/2014 HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H12	
PRESIDÊNCIA Vereador: Carreira	
SECRETARIA Vereador: João Elias	
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA	Nº. 89/2014 - Aatoria: VALMIR REIS e CURUMIM Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar ações que impliquem em melhorias e em uma maior proteção da área conhecida como “Prainha” do Rio Bonito Campo e Náutica, visando melhorar a iluminação, uma limpeza completa em toda a extensão da “Prainha” bem como da construção de um banheiro público para uso dos veranistas.
01) Projeto de Lei Complementar nº 04/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.	Nº. 90/2014 - Aatoria: CURUMIM e CARLOS TRIGO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma base fixa da Guarda Civil Municipal no distrito de Rubião Júnior.
02) Projeto de Lei Complementar nº 05/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/2013 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional especial de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.	Nº. 91/2014 - Aatoria: CARLOS TRIGO Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de cobertura e assentos no ponto de parada de ônibus circular localizado na Rua Henrique Reis, nas proximidades da esquina com a Rua Frederico Petry, na Vila Maria.
03) Projeto de Decreto Legislativo nº. 1/2014- de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara, que Concede ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, licença do cargo durante 12 (doze) dias, no período de 23 de fevereiro a 07 de março de 2014, para ausentar-se do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior (Portugal).	Nº. 92/2014 - Aatoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir as duas quadras da Rua Luiz Cassinelli, no Distrito de Rubião Júnior para receberem a pavimentação asfáltica.
REQUERIMENTOS DE PESAR:	Nº. 93/2014 - Aatoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal adotar providências urgentes objetivando a execução de obras que impeçam que o Rio Lavapés desvie de seu curso normal, conforme vem ocorrendo na Vila Jaú, colocando residências próximas sob risco de desabamento.
Autoria: TODOS OS VEREADORES	Nº. 94/2014 - Aatoria: REINALDINHO Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma sarjeta dupla com canaleta central na esquina da Rua Antônio Ignácio com a Rua Dr. Miguel Alvarenga, no Jardim Dona Nicota de Barros.
Nº. 11/2014 Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Alcides de Souza, ocorrido em 10 de fevereiro, aos 87 anos de idade.	Nº. 95/2014 - Aatoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar urgentemente a construção de calçadas para passeio público na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do Jardim Cristina, Jardim Peabiru e Conjuntos Habitacionais “Arnaldo Leotta de Mello” e “Arlindo Durante”.
Nº. 12/2014 Voto de Pesar pelo falecimento da Profª. Diva Ferreira Cesário, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2014.	Nº. 96/2014 - Aatoria: REINALDINHO Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias na Praça Rotary Club, localizada no Jardim Reflorenda, e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura Emília de Camargo, localizadas no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”).
REQUERIMENTOS:	Nº. 97/2014 - Aatoria: JOÃO ELIAS Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar uma fiscalização mais rigorosa no que diz respeito ao conteúdo da Lei Municipal Nº 4.753, de 21 de novembro de 2006, que dispõe sobre “a colocação de guarda-volumes pelas instituições financeiras e outros estabelecimentos dotados de porta de segurança com detector de metais”, bem como que nos casos em que for constatado a ausência do guarda-volumes, exija-se a colocação imediata dos mesmos.
Nº. 82/2014 - Aatoria: FONTÃO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Pedro Colino, no Conjunto Habitacional “Joaquim Vernini” (Comerciários III).	Nº. 98/2014 - Aatoria: JOÃO ELIAS Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar descontos escalonados no valor do IPTU para aposentados e pensionistas, sobretudo para aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.
Nº. 83/2014 - Aatoria: FERNANDO CARMONI Secretário Municipal de Governo - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir nos planos de obras deste ano a troca de lâmpadas da iluminação pública da Avenida Jaime de Almeida Pinto, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” - Cohab I; iluminar o acesso de entrada a Botucatu, região da Rodovia Marechal Rondon, bem como que seja reforçada a iluminação, com colocação de braços de iluminação e troca de lâmpadas em toda a extensão da Rua Márcia Aparecida Galhardo, Avenida Primavera, Rua das Rosas, Rua dos Lírios, Rua Monumental, Rua do Hibisco, Rua das Violetas e demais ruas do Convívio Park Residencial.	Nº. 99/2014 - Aatoria: JOÃO ELIAS Prefeito Municipal - solicitando que o Poder Executivo Municipal realize um levantamento dos logradouros de nossa cidade que não contam com placas denominativas, bem como que proceda a confecção e instalação das mesmas em todas as vias de nosso município que não contam com este importante recurso de sinalização.
Nº. 84/2014 - Aatoria: FERNANDO CARMONI Secretário Municipal de Governo - solicitando que informe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal elaborar estudos visando a implantação de uma “Praça da Juventude”, com todos os equipamentos necessários para promover o lazer, esporte, cultura e integração das famílias da região compreendida pelos bairros Jardim Brasil e Jardim Peabiru, bem como de todos os botucatuenses.	Nº. 100/2014 - Aatoria: CARREIRA Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a viabilidade de execução de melhorias na iluminação da Rua Rodrigues César, tendo em vista que apenas um quarteirão da referida via pública apresenta-se bem iluminado no período noturno.
Nº. 85/2014 - Aatoria: FERNANDO CARMONI Secretário Municipal de Governo - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal implantar um programa de incentivo aos pecuaristas de nosso município, com o objetivo de melhorar a genética do rebanho, inclusive com apoio para inseminações artificiais.	Nº. 101/2014 - Aatoria: FONTÃO e CARLOS TRIGO Prefeito Municipal - solicitando realizar o rebaixamento de guias “construção de rampas para cadeirantes” na Rua Maria Luiza Parada e na Avenida João Baptista Carnietto, esta última em trecho próximo à ADEFIB, com o intuito de facilitar o acesso de cadeirantes e pessoas com deficiência física.
Nº. 86/2014 - Aatoria: LELO PAGANI Prefeito Municipal - solicitando que informe os motivos pelos quais as obras do Espaço Cultural “Dr. Antônio Gabriel Marão” e da Creche do Jardim Monte Mor encontram-se paralisadas, e ainda que informe, quais outras obras estão paralisadas em nosso município, assim como que forneça explicações sobre os motivos de tais paralisações.	Nº. 102/2014 - Aatoria: FONTÃO Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar uma faixa de pedestre na Rua General Telles em seu cruzamento com a Praça XV de Novembro, em frente à Farmácia Popular, a fim de garantir a travessia segura de munícipes.
Nº. 87/2014 - Aatoria: CURUMIM e CARLOS TRIGO Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar o cascalhamento e a compactação do solo de todas as vias públicas do bairro Califórnia I, localizado no Distrito de Rubião Júnior.	Nº. 103/2014 - Aatoria: CURUMIM e CARLOS TRIGO Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento das vias do Jardim Bons Ares, localizado no Distrito de Rubião Júnior.
Nº. 88/2014 - Aatoria: CURUMIM Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de desenvolver um projeto para a construção de um viaduto de pequeno porte entre a Avenida Bento Lopes e o Jardim Botucatu, criando assim uma passagem superior aos trilhos, sanando desta forma os problemas de acesso ao Distrito de Rubião Junior.	Nº. 104/2014 - Aatoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a inscrição de Botucatu no programa do governo federal para implantação de um Canal de TV da Cidadania, vinculado ao Ministério das Comunicações.

Nº. 105/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Comandante do 12º. BPM/I - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma fiscalização mais rigorosa no que diz respeito aos períodos em que não é permitido o estacionamento na lateral da agência central dos Correios, na Avenida Santanna, mais precisamente nas proximidades do cruzamento com a Avenida Marechal Floriano Peixoto, no sentido Centro - Bairro.

Nº. 106/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu- agendar audiência junto a Senhora Doutora Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, no Conselho Nacional de Justiça, a fim de viabilizar a criação da Segunda Vara do Trabalho na Comarca de Botucatu

Nº. 107/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor Vice-Presidente, respondendo pela função de Diretor Presidente da SPPREV - São Paulo Previdência e o Prefeito Municipal - solicitando empenho, visando a instalação da um posto da SPPREV no Poupatempo de Botucatu.

Nº. 108/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir banheiro público na Praça Brasil-Japão, na Vila Sônia.

Nº. 109/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando instalar um redutor de velocidade, do tipo “lombada”, no cruzamento da Rua José Pedretti Tilio, com as Ruas Raul Torres e Reverendo Humberto Barbosa.

Nº. 110/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma rotatória no cruzamentos das Ruas Domingos Cariola, Horif Jorge e a Rua Alfredo Padovan, no Jardim Ciranda.

Nº. 111/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar as reformas necessárias na quadra existente onde está localizado o CRAS do setor Leste, na Rua Domingos Cariola, no Jardim Ciranda.

Nº. 112/2014 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal da Vigilância Ambiental em Saúde (VSA) - solicitando que informe sobre a possibilidade da retirada imediata da “casinha de madeira” instalada na Praça Dona Chiquita “Praça de Skate” no Jd. Planalto, a qual está servindo para alimentar pombos de rua e prejudicando a saúde e convivência dos moradores.

Nº. 113/2014 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que informe sobre a possibilidade de instalar, nos pontos de parada de ônibus localizados na Avenida Deputado Dante Delmanto, sendo um em frente à Faculdade Marechal Rondon e outro em frente à entidade Rosa Cruz, duas coberturas “abrigos” e se possível, assentos aos usuários do transporte coletivo.

Nº. 114/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando diversas informações sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) implantado na cidade de Botucatu.

Nº. 115/2014 - Autoria: CARREIRA

Diretor Executivo da Fundação UNI - solicitando informar se os funcionários de referida fundação contam com plano de carreira e, em caso negativo, realizar estudos para implantar referido benefício.

MOÇÕES:

Nº. 8/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Dr. Arthur Chioro, pela posse como novo Ministro da Saúde.

Nº. 9/2014 - Autoria: LELO PAGANI, FONTÃO, IZAIAS COLINO e JOÃO ELIAS

Moção de Congratulações para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP de Botucatu, na pessoa do Senhor Superintendente Regional da SABESP, Mário Eduardo Pardini Affonseca, extensiva a todos os membros da superintendência, diretoria e funcionários, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu evitando problemas com abastecimento de água neste período de forte estiagem.

Nº. 10/2014 - Autoria: FONTÃO

Moção de Congratulações para a Escola Aitiara de Botucatu, na pessoa do Senhor Diretor Presidente da Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara, Pedro Jovchelevich, extensiva a todos os membros da diretoria, funcionários, alunos e colaboradores da referida instituição, pela comemoração de trinta anos de atividades em nosso município, aplicando a metodologia pedagógica Waldorf e auxiliando crianças e jovens a se desenvolverem da forma mais ampla possível, possibilitando que seu pensar, sentir e agir amadureçam de forma equilibrada e completa.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os Vereadores: Curumim e Lelo Pagani.

GRANDE EXPEDIENTE

Foi suprimido a pedido do Vereador Fontão.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 17 DE FEVEREIRO DE 2014

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2014 – de iniciativa do **Prefeito Municipal**, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 01/2014 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Comunicação.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

3) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU Nº 01/2014 – **de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera os artigos 81 e 82 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.**

Primeira Discussão e Votação

Quorum: 2/3

APROVADO com emenda

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 17 DE FEVEREIRO DE 2014

1) Projeto de Lei Complementar nº 02/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, na Secretaria Municipal de Habitação, para atendimento ao convênio Estadual – CDHU/Botucatu (Jd. Nova Esperança).

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO

2) Projeto de Lei Complementar nº 03/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/2013 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional especial de R\$ 4.181.878,57 (quatro milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) na Secretaria Municipal de Habitação, com a mesma finalidade do PLC 02/2014.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

APROVADO

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2014 - de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara Municipal** - que concede ao Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto, 12 (doze) dias de licença do cargo, no período de 23 de fevereiro a 07 de março de 2014, para se ausentar do Município de Botucatu, em razão de viagem ao exterior (Portugal).

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

Botucatu, 17 de fevereiro de 2014.

Érika Svícero Martins França

Assessora de Comunicação

Visto em 18 de fevereiro de 2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de dezembro de 2013

Servidor	Nº. biênios completados
Alexandre Domingues P. de Souza	2

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de janeiro de 2014

Servidor	Nº. biênios completados
Érika Svicero Martins França	5
Wladimir Lardo Sanchez	7

APOSTILAMENTO – 05.02.2014 - Registrar que o servidor Alexandre Domingues Pereira de Souza incorpora 1/10 (um décimo) do valor correspondente ao valor da Função em Comissão de Gestor de Contratos, Referência - FG.09, da tabela de vencimentos constante da Lei Complementar nº 913/2012.

APOSTILAMENTO – 17.02.2014 - Registrar que a servidora Érika Svicero Martins França incorpora 1/10 (um décimo) do valor correspondente à diferença de salário do Cargo de Assessor de Comunicação – CC.13, com dedicação exclusiva, da tabela de vencimentos constante da Lei Complementar nº 913/2012.

Portaria nº. 1590/2013, de 07 de fevereiro de 2014, Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), – **RESCINDIR**, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Senhora DARCY DE MELLO PENAFORTE, Auxiliar de Serviços de Manutenção, CE I, “I”, sob regime da CLT, lotada na Divisão Administrativa.

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

Projeto Lego é ampliado e chega a mais de 10 mil alunos

arquivo/ Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou na manhã desta terça-feira (18) a entrega dos kits pedagógicos do projeto Lego para três unidades de Educação Infantil Municipal: CEI Teresa Rosa Santos, na Vila Jardim; CEI Claudeval Luciano da Silva, no Centro (Creche do Comércio); e Creche Roberto Andreucci, na Vila Aparecida.

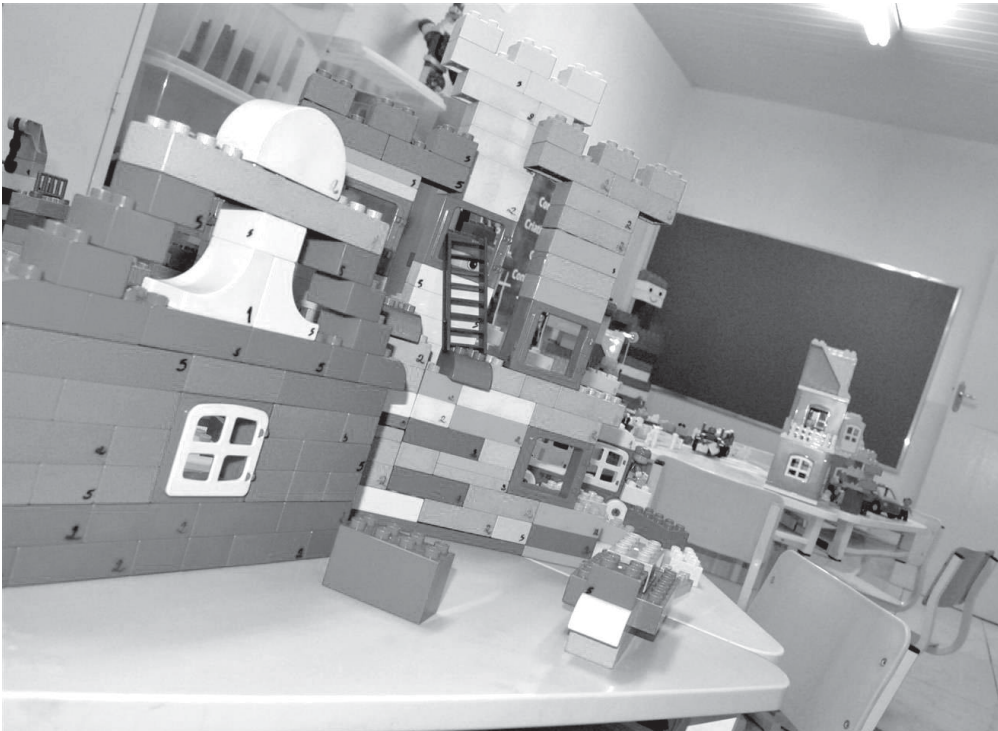
Com um investimento na ordem de R\$ 300.450,00, além das três escolas de Educação Infantil, também foram adquiridos kits para as seguintes escolas de Ensino Fundamental: João Queiroz Marques, em Rubião Júnior; Paulo Guimarães, no Jardim Brasil; Américo Virgínio dos Santos, Vila Santana; Francisco Guedelha, no Parque Marajora; e Raymundo Cintra, no Distrito de Vitoriana. Com esta nova aquisição, o projeto Lego chega ao total de 10.250 crianças atendidas na Rede Mu-

nicipal de Ensino.

Sobre o projeto

O projeto Lego está presente na Rede Municipal de Ensino desde 2006. Na região, Botucatu foi pioneira na implantação dele. A proposta pedagógica da Educação Tecnológica Lego foi desenvolvida em parceria com renomados institutos, dentre eles o MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts – EUA), e é utilizada em mais de 50 países do mundo.

Com uma metodologia inovadora, baseada nos quatro pilares da educação (aprender a ser, aprender a conviver, aprender a pensar e aprender a fazer) criados pela Unesco, o projeto busca desenvolver através do “aprender fazendo” habilidades e competências para a vida como: conhecimento tecnológico, trabalho em equipe, empreendedorismo, comunicação, informação, criatividade e raciocínio lógico.



Metodologia com peças de Lego estimula novas habilidades e competências

Atelier Cultura abre inscrições para oficinas

Oficinas disponíveis

Atelier de Aquarela

Coordenadora: Monica Stein Aguiar

Idade mínima: 12 anos

Terça: 17 às 19 horas | Quarta: 9 às 11 horas

Sobre: A aquarela é uma técnica de pintura que utiliza pigmentos, água e papel como parte da composição. Para aprender a dominar os efeitos e procedimentos que são possíveis com a aquarela, esta oficina propõe exercícios diferentes para este aprendizado. A professora Monica é ilustradora e artista visual com especialidade em aquarela botânica.

Atelier de Desenho

Coordenador: Marcelo Teixeira

Quinta: 14 às 16 horas | Sábado: 14 às 16 horas

Idade mínima: 12 anos

Sobre: Um desafio para quem gosta de desenhar e pretende aprender mais sobre as técnicas e proporções de desenho de observação, da figura humana, de história em quadrinhos e mangá. Marcelo Teixeira é desenhista gráfico e atua em diversas áreas da comunicação visual.

Atelier de Fotografia

Coordenadora: Rose Machado

Terça: 15 às 17 horas | Sexta: 15 às 17 horas

Idade mínima: 12 anos

Sobre: O atelier procura despertar no participante um novo olhar para a composição fotográfica. Ao explorar ângulos, enquadramento e percepção da luz, ele busca despertar diversas possibilidades de uso dos elementos da arte de fotografar. A fotógrafa Rose Machado trabalha profissionalmente com registros de eventos e atua em educação para estimular nas pessoas o gosto pela fotografia, utilizando recursos técnicos.

Atelier Infantil

Coordenador: A definir

Segunda: 14 às 16 horas | Terça: 9 às 11 horas

Idade: 7 a 12 anos

Sobre: Esta oficina pretende atender o público infantil que tem interesse em aprender a desenhar, a descobrir as suas habilidades e expressar sua criatividade e emoções por meio da linguagem do desenho, de forma descontraída e divertida.

Atelier de Técnicas de Desenho

Coordenador: Marcos Mendes Maciel

Sexta: 17 às 19 horas | Sábado: 16 às 18 horas

Idade mínima: 12 anos

Sobre: Para aprimorar a linguagem do desenho, esta oficina propõe exercícios de observação e técnicas com diferentes materiais como o grafite, lápis de cor e tinta guache para a pintura de desenhos realistas. Marcos Maciel é artista visual reconhecido por sua habilidade em retratar com fidelidade as imagens que pesquisa.

Atelier de Poéticas Visuais

Coordenador: Everton Roberto Oliveira

Quinta: 17 às 19 horas

Idade mínima: 12 anos

Sobre: A proposta deste atelier é proporcionar aos alunos um encontro com diversos materiais plásticos e transformá-los em objetos artísticos. Uma oficina de criação em que o participante poderá desenvolver um projeto artístico individual ou coletivo. O professor Everton é ator, articulador, e participante ativo do Movimento Teatral de Botucatu.

Atelier de Xilogravura

Coordenadora: Elisete Alvarenga

Quarta-feira: 17 às 21 horas

Idade mínima: 12 anos

Sobre: A xilogravura é uma técnica de impressão que utiliza a madeira como matriz para produzir a impressão de imagens. A madeira é entalhada com ferramenta de corte e o relevo é entintado para a reprodução de várias impressões. A artista plástica Elisete Alvarenga participa de exposições e coletivos com seu trabalho em desenho e gravura onde tem recebido destaque pela habilidade técnica e criativa.

Serviço

Secretaria de Cultura | MAC

Praça Coronel Moura, nº 27 – Centro

Telefone: 3882-0133 / 3882-1489

A Secretaria de Cultura de Botucatu informa que estão abertas as inscrições para as oficinas artísticas que serão realizadas durante o ano de 2014, por meio do programa Atelier Cultura. Ele tem como finalidade estimular o processo criativo e proporcionar a prática em linguagens das artes visuais: desenho, pintura, xilogravura, fotografia e poéticas visuais.

As aulas serão promovidas de março a novembro, com turmas de quatro a oito meses (dependendo do atelier), no Museu de Arte Contemporânea (MAC) Itajahy Martins. Para se inscrever, os interessados devem possuir alguma afinidade com

as áreas de expressão escolhidas.

As inscrições podem ser feitas no MAC (Praça Coronel Moura, nº 27 - Centro), de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, ou pelo e-mail macbtu@botucatu.sp.gov.br (clique aqui para ver a ficha de inscrição), até 12 de março. Os cursos são gratuitos e tem vagas limitadas, portanto, caso o número de inscritos seja maior que o de vagas oferecidas, poderá haver processo seletivo.

O material de uso coletivo será fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura. Entretanto, o material individual será de responsabilidade de cada aluno.

Ouvidoria Municipal atende em novo número gratuito

imagem/internet

A Ouvidoria Municipal fechou o ano de 2013 com um total de 1.226 atendimentos e taxa de resolução superior a 75%. O órgão continua sendo um dos canais mais acionados pela população para se manifestar sobre a



Cidadão pode ligar à Ouvidoria Municipal pelo 0800-773-30-90

qualidade dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura de Botucatu. E um dos meios mais utilizados pelos cidadãos para acionar a Ouvidoria é o telefone.

Desde a sua criação, em 2009, críticas, elogios, reclamações e sugestões também poderiam ser feitos gratuitamente ligando para o 0800-770-11-88. Recentemente, problemas de natureza administrativa impediram a manutenção desse número e todo o atendimento telefônico foi direcionado para o 3811-1547.

Preocupadas em garantir os canais de contato entre a população e o poder público, as secretarias de Administração e de Descentralização e Participação Comunitária providenciaram um novo nú-

mero restabelecendo o serviço telefônico gratuito a partir desta sexta-feira (14). Os interessados em acionar a Ouvidoria Municipal agora devem ligar para o 0800-773-30-90. A ligação é de graça.

Além de dar ampla divulgação ao novo número através dos meios de comunicação, a Prefeitura também providenciará a substituição dos adesivos nos veículos que compõem a frota municipal.

Outras formas de contato com a Ouvidoria são através do e-mail: ouvidoria@botucatu.sp.gov.br e pessoalmente no horário das 8 às 16h30, no prédio da Prefeitura, localizado na Praça Prof. Pedro Torres, nº. 100 – Centro.

Prefeitura repassa mais de R\$ 10 milhões a entidades

Repasse de convênios 2014 – Prefeitura de Botucatu CMDCA	
Ação da Cidadania - R\$ 190.854,40	
Associação Bethel - R\$ 45.864,00	
Associação Comunitária João de Barro - R\$ 126.000,00	
Associação El Shaddai - R\$ 122.335,74	
Associação Fraternal Pelicano - R\$ 202.211,20	
Apae (Associação de Pais Amigos Excepcionais) Botucatu - R\$ 90.000,00	
Associação Polo Cuesta de Voleibol - R\$ 58.968,00	
Associação Santa Marcelina - R\$ 90.854,40	
Caritas Arquidiocesana de Botucatu - R\$ 90.854,40	
Centro Espirita Caminho da Verdade - R\$ 90.854,40	
Centro Regional Atenção Maus Tratos Infância - R\$ 225.000,00	
Creche e Berçário Criança Feliz - R\$ 90.854,40	
Desafio Jovem-Instituto Ruack - R\$ 189.000,00	
Fundação Casa das Meninas Amando de Barros - R\$ 79.497,60	
Instituto Floravida - R\$ 134.382,98	
Instituto Giramundo Mutuando - R\$ 47.471,42	
Nutras (Núcleo de Transformação Social) - R\$ 79.497,60	
Vila dos Meninos - R\$ 70.412,16	
Assistência Social	
Ação da Cidadania - R\$ 68.865,00	
Associação Bethel - R\$ 24.000,00	
Associação Bom Samaritano - R\$ 27.518,00	
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - R\$ 50.420,00	
Associação El Shaddai - R\$ 675.000,00	
Associação Fraternal Pelicano - R\$ 50.480,00	
Apae (Associação de Pais Amigos Excepcionais) Botucatu - R\$ 116.200,00	
Apape (Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais) - R\$ 27.519,00	
Associação Promoção Humana - R\$ 38.427,00	
Associação Santa Marcelina - R\$ 27.518,00	
Arte e Convívio - R\$ 46.100,00	
Botucatu Combate ao Câncer de Mama - R\$ 25.100,00	
Caritas Arquidiocesana de Botucatu - R\$ 102.250,00	
Casa Pia São Vicente de Paula - R\$ 110.927,48	
Centro de Convivência do Idoso Aconchego - R\$ 192.330,00	
Centro de Lazer Nova Aurora - R\$ 25.100,00	
Centro Espirita Caminho da Verdade - R\$ 36.000,00	
Centro Regional Atenção Maus Tratos Infância - R\$ 46.100,00	
Creche e Berçário Criança Feliz - R\$ 36.000,00	
Desafio Jovem-Instituto Ruack - R\$ 46.692,38	
Fundação Casa das Meninas Amando de Barros - R\$ 49.640,00	
Instituto Floravida - R\$ 27.600,00	
Núcleo Assistencial Espirita Paulo e Estevão - R\$ 65.320,00	
Nutras (Núcleo de Transformação Social) - R\$ 25.100,00	
União das Damas de Caridade Nossa Senhora de Lourdes - R\$ 41.319,00	
Vila dos Meninos - R\$ 28.836,00	
Educação	
Associação Bethel - R\$ 52.500,00	
Associação El Shaddai - R\$ 521.850,00	
Apae (Associação de Pais Amigos Excepcionais) Botucatu - R\$ 250.000,00	
Associação Santa Marcelina - R\$ 745.400,00	
Centro Espirita Caminho da Verdade - R\$ 782.720,00	
Creche e Berçário Criança Feliz - R\$ 608.600,00	
Desafio Jovem-Instituto Ruack - R\$ 430.000,00	
Associação Três Irmãs - R\$ 516.000,00	
Sasam (Sociedade de Assistência Social Apostólica) - R\$ 466.000,00	
Alfa (Associação de Caridade) - R\$ 152.400,00	
Esportes	
ABC (Associação Botucatuense de Ciclismo) - R\$ 25.000,00	
Associação Atlética Botucatuense - R\$ 50.500,00	
Associação Botucatuense de Desportos - R\$ 50.000,00	
Associação Botucatuense de Judô - R\$ 32.000,00	
Associação de Judô Mata Sugizaki - R\$ 89.000,00	
Associação dos Nadadores Master de Botucatu - R\$ 30.000,00	
Associação Polo Cuesta de Voleibol - R\$ 70.000,00	
Clube Atlético Botucatuense - R\$ 60.000,00	
Saúde	
APA (Associação de Proteção aos Animais) - R\$ 90.000,00	
Apape (Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais) - R\$ 197.610,00	
Casa Pia São Vicente de Paula - R\$ 100.000,00	
Centro de Convivência do Idoso Aconchego - R\$ 69.210,00	
Desafio Jovem-Instituto Ruack - R\$ 33.000,00	
Conselho da Pessoa com Deficiência	
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - R\$ 98.878,13	
Apae (Associação de Pais Amigos Excepcionais) Botucatu - R\$ 91.501,00	
Apape - R\$ 132.000,00	
Arte e Convívio - R\$ 40.000,00	
Associação São Micael - R\$ 20.000,00	
Gabinete	
Associação Jesus Maria José (Asfa) - R\$ 130.000,00	
Associação Promoção Humana - R\$ 44.000,00	
Ceifeiros da Última Hora - R\$ 10.000,00	
Associação Pérola Negra - R\$ 20.000,00	

A Prefeitura de Botucatu promoveu na tarde do último dia 14, no salão social da Associação Atlética Botucatuense (AAB), uma cerimônia para a assinatura de 76 convênios com 46 entidades ligadas às secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho da Pessoa com Deficiência. No total são R\$ 10.159.843,69 em recursos públicos para o exercício de 2014, o maior repasse da história do Município.

De 2009 a 2014, ou seja, seis anos da atual gestão, a Prefeitura de Botucatu repassou R\$ 42.768.709,40 a entidades que realizam prestação de serviços à população através de projetos sociais. O

valor é mais que o dobro do que foi repassado na gestão anterior [2001 a 2008]: R\$ 13.742.416,69.

Neste ano, apenas os serviços de caráter continuado atenderão mais de 8 mil pessoas. Para esse trabalho as entidades empregam 556 funcionários e contam com a colaboração de 210 voluntários.

Tranquilidade no serviço prestado

Uma dessas entidades é o Espaço São Micael, que pela primeira vez é contemplada através de um convênio com a Prefeitura de Botucatu. Localizado na Demétria, ele atende hoje 12 pessoas com deficiência transtorno mental grave, entre 18 e 57 anos.

“Nós somos uma entidade pequena e que reconhece nesse momento que o es-

paço está crescendo, que há um reconhecimento do trabalho que está sendo feito”, diz Alexander Dauch, diretor executivo do Espaço São Micael.

“A gente usa parte desses recursos pra manter bons profissionais, desenvolver cursos profissionalizantes, reciclagens, e ao mesmo tempo a gente investe diretamente no material que está sendo utilizado como equipamentos e matérias-primas de melhor qualidade. Assim você acaba tendo maior poder de fogo para negociar com fornecedores. Então você tendo a tranquilidade que suas contas estão sendo pagas, você pode utilizar os recursos, melhor, para outros fins, mais direcionados para uma transformação efetiva”, completa.

Campanha orienta lojistas a depositar lixo para coleta somente após as 18 horas

Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação

A partir da próxima segunda-feira (24) os lojistas das principais vias do comércio de Botucatu [Dom Lúcio, Santana, Camilo Mazoni, Dante Delmanto, Leonardo Vilas Boas, Rafael Laurindo, Amando de Barros e Major Matheus] deverão acondicionar lixo na calçada, em frente ao próprio estabelecimento, somente após as 18 horas, de segunda a sábado.

O procedimento é recomendado para que o material não fique exposto por um longo período de tempo nas ruas e avenidas, o que provoca transtornos à população como mau cheiro, bloqueio da passagem de pedestres, poluição visual e até acidentes.

A campanha intitulada Vias Limpas é uma iniciativa da Prefeitura de Botucatu através das secretarias de Meio Ambiente, Obras [Departamento de Limpeza Pública], Saúde [Vigilância Ambiental em Saúde] e conta com a parceria da ONG S.O.S Cuesta e União ACE/CDL (Associação Comercial e Empresarial/Câmara de Dirigentes Lojistas). O objetivo é justamente estabelecer regras para o descarte de lixo nas principais vias do comércio, o que deverá contribuir com a qualidade do meio ambiente e paisagem urbana.

O primeiro passo desta ação começou a ser dado nesta semana pelas equipes da Prefeitura de Botucatu que percorreram toda a Avenida Dom Lúcio e distribuíram folhetos da campanha aos lojistas. O principal pedido é para que o lixo produzido nos estabelecimentos comerciais não seja mais colocado a qualquer hora do dia na calçada e principalmente no canteiro central da avenida, onde também não haverá mais os tradicionais tambores de metal.

A Dom Lúcio é um dos casos mais críticos e que preocupa o Poder Público. Tanto que a coleta realizada nos últimos meses chegou a ser ampliada em três horários diferentes, o que não amenizou o problema. O descarte indiscriminado de lixo continua ao longo de todo dia, inclusive logo após a passagem dos caminhões da Limpeza Pública.

“Orientamos os lojistas para que eles



Equipes da Prefeitura percorreram a Dom Lúcio para falar da campanha aos lojistas

possam acondicionar o lixo que produzem da melhor maneira possível, com sacos mais reforçados e melhor lacrados para que o material não se espalhe pela avenida. Entendemos também que esse lixo pode ser preservado no próprio estabelecimento ao longo do dia para que seja recolhido após as 18 horas, reduzindo os transtornos. É uma campanha não punitiva, mas sim educativa e que requer um esforço coletivo”, argumenta o secretário municipal de Meio Ambiente, Perseu Mariani.

Um dos focos da campanha são estabelecimentos alimentícios. Por trabalharem com produtos de fácil perecibilidade, estes locais geram um tipo de lixo mais nocivo à saúde pública por atrair pragas urbanas como baratas e ratos.

“Temos relatos que até restos de comida eram descartados nestes latões, sem qualquer tipo de embalagem. Então esse detrito ficava exposto o dia inteiro, atraindo insetos e outras pragas, além de deixar um odor terrível em uma das principais avenidas da Cidade”, diz.

“Outros tipos de lixo como caixas de papelão e materiais plásticos também trazem transtornos, principalmente no canteiro central, porque uma rajada de vento ou mesmo vândalos podem espalhar esse material na pista e apra-

lhar os condutores de veículos. Isso pode causar acidentes ou cair nos bueiros, entupindo ainda mais as galerias e contribuindo para os alagamentos em dias de chuva”, completa Mariani.

Ariton Santarém, que há 17 anos tem uma loja de materiais esportivos na Dom Lúcio, aprovou a iniciativa: “Aqui é uma artéria da Cidade. Não poderia ter essa poluição visual, que incomoda tanto nós lojistas quanto os consumidores. O que puder colaborar para que esta campanha dê certo eu vou fazer”, afirma.

Roberto Percário, dono de uma lanchonete na mesma avenida, também recebeu bem a notícia da campanha proposta: “Com certeza, se o lojista colocar seu lixo no horário certo, será menor o risco de um cachorro vir, rasgar o saco e deixar aquela sujeira na rua”, comenta.



IPTU 2014 começa a ser entregue em Botucatu

Marco Magnoni/ Secretaria de Comunicação

Os 64,9 mil carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano [IPTU] de Botucatu, referente ao exercício 2014, começam a ser entregues pelos Correios nesta semana. A intenção é que todos sejam distribuídos até o final deste mês de fevereiro.

Os proprietários devem aguardar a entrega dos carnês nos endereços que constam no cadastro imobiliário na Prefeitura de Botucatu. Aqueles que não receberam o carnê até o dia 20 de março devem comparecer no setor de Fiscalização de Rendas, no prédio da Prefeitura, munidos do carnê do exercício anterior.

A primeira parcela do carnê 2014 tem vencimento no dia 31 de março, último dia útil do mês. Até esta data o imposto poderá ser pago em qualquer agência bancária, correspondentes bancários e lotéricas. Dia 31 de março também é o prazo final aos contribuintes que quiserem optar por pagar o IPTU à vista, com 5% de desconto.

Este é o quinto ano consecutivo do benefício, conquistado após reivindicação da população e atendida pela Prefeitura, que em novembro de 2009 assinou a Lei Complementar nº666 e trouxe modificações à Lei nº 2.405/83 (Código Tributário Municipal).

Conforme a lei, a multa diária por atraso no pagamento do IPTU é de 0,33% sobre o valor do débito, e pode chegar ao limite de 20%. O juro é de 1% ao mês ou fração de mês a partir do dia seguinte ao vencimento.

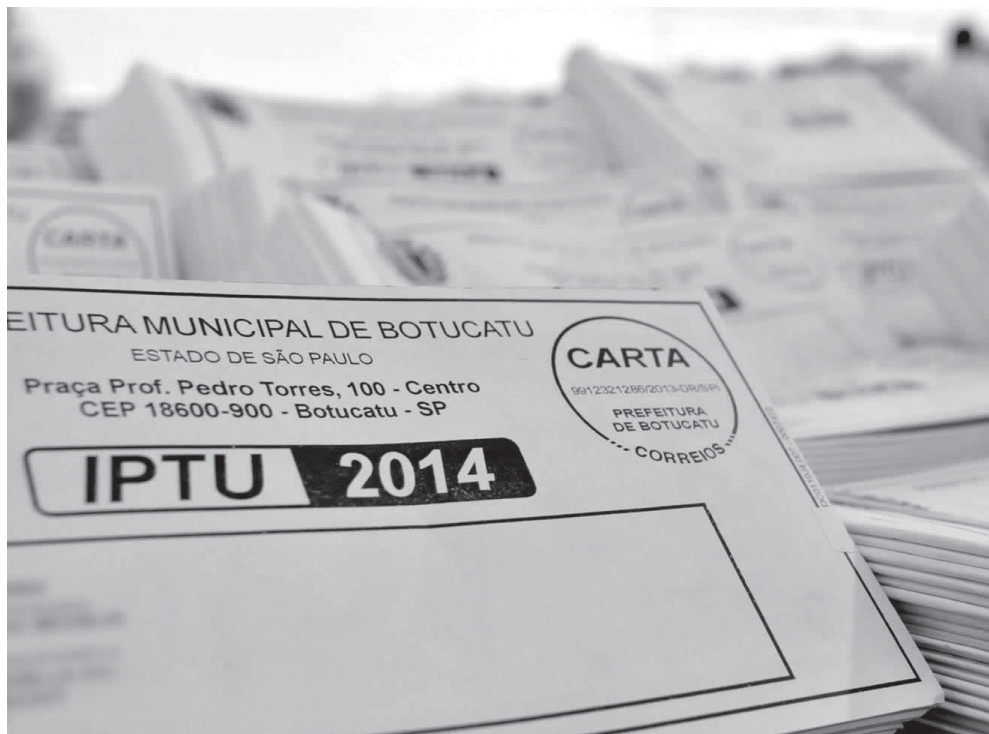
As taxas registram para o exercício 2013 uma atualização monetária de 5,50%, baseada na média de inflação conferida no período de maio de 2012 a abril de 2013, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Obrigatoriamente, tal imposto deve ser distribuído da seguinte forma nos gastos municipais: 25% são destinados à Educação, 15% para a Saúde, e os 60% restantes o Município custeia a sua manutenção e aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União.

Arrecadação e inadimplência

Em 2013 a Prefeitura de Botucatu arrecadou com IPTU R\$ 14.393.007,36 de um total de R\$ 17.560.000,00 lançados em carnês. A diferença representa 18,04%. A boa notícia é que este é o menor percentual de inadimplência que se tem registro pela Secretaria Municipal da Fazenda. Em 2006, por exemplo, este índice chegou a 31,82%.

“Historicamente a inadimplência em Botucatu sempre esteve acima dos 20%. Mas de 2010 para cá esse índice tem dado sinais de queda. Isto está muito associado às mudanças na lei que premiam o bom pagador com 5% de desconto à vista, ou mesmo pelo fato de poder pagar o imposto em até dez parcelas, com início no final de março, quando o contribuinte está menos pressionado com as contas”, argumenta o secretário municipal da Fazenda, Luiz



Primeira parcela ou cota à vista com desconto de 5% deve ser paga até 31 de março

Augusto Felipe.

Atualização de valores

A Secretaria Municipal da Fazenda lembra ainda que no dia 20 de dezembro de 2013, foi publicado no Semanário Oficial do Município, um comunicado de que os imóveis localizados em 22 loteamentos da Cidade [Di Capri; Flora Rica; Hípica; Indaiá; Altos do Paraíso; Cambuí; Iolanda; Jardim Itália; Itamarati; Monte Mor; Jardim Regina; Jardim Ypê; Livia I; Maria Luiza; Parque Laguna I e II; Ouro Verde; Residencial Santo Antonio; Spazio Verde; Santa Mônica; Terras Altas; e Vale do Sol II] tiveram ca-

dastrado revisado.

Isso diz respeito aos lançamentos dos melhoramentos (meio fio, pavimentação, água, esgoto, iluminação pública) que já existiam no local, mas ainda não eram considerados para o cálculo do IPTU. Por este motivo tais imóveis [mais de 4 mil] terão seus respectivos valores de IPTU alterados a partir do exercício de 2014.

Serviço

Prefeitura de Botucatu
Praça Pedro Torres, 100 – Centro
Setor de Fiscalização de Rendas / Seção de Tributos Imobiliários
Telefone: 3811-1430 / 3811-1441

Rua Lourenço Castanho recebe recape asfáltico

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, concluiu mais um serviço de recape asfáltico, desta vez na Rua Lourenço Castanho, trecho entre a Rua Padre Salústio e Avenida Camilo Mazzoni, Vila dos Lavradores, região Norte.

A Secretaria Municipal de Obras utilizou 232 toneladas de massa asfáltica no local para a recomposição de mais de 2.700 metros quadrados da via. Além do tráfego de veículos, a chegada do

asfalto novo irá melhorar o aspecto visual do trecho contemplado e contribuir para a valorização dos imóveis da região.

Somente em 2013, a Prefeitura de Botucatu promoveu o recape em importantes vias da Cidade como Dr. Costa Leite, Rua Coronel Fonseca, Rua Rodrigues do Lago, Rua Benedito Franco de Camargo, Rua Joaquim Lyra Brandão, Estrada Municipal José Ítalo Bacchi, entre outras.



César Culiche/ Secretaria de Comunicação

Trecho recuperado liga Av. Camilo Mazzoni e Rua Padre Salústio

OPERAÇÃO VERÃO 2014

EM CASO DE TEMPESTADES, ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, AFOGAMENTOS OU ALGUMA OUTRA EMERGÊNCIA, LIGUE:

BOMBEIROS
193

POLÍCIA MILITAR
190

DEFESA CIVIL
199

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

